

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL DO ESTADO SÃO PAULO/SP**

**Incidente Processual nº 0002782-70.2019.8.26.0565**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRUPO PIRES DO RIO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes ao final assinados, apresentar o Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## Sumário

|                                                                                   |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----|
| I – DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL .....                                            | 3  |
| II – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....                                              | 4  |
| III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL .....                                      | 4  |
| IV – FOLHA DE PAGAMENTO .....                                                     | 6  |
| IV.I – Colaboradores .....                                                        | 6  |
| IV.II – Custos com Colaboradores .....                                            | 9  |
| IV.III – Pró-labore.....                                                          | 10 |
| V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ..... | 12 |
| V.I – Ebitda (CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO).....                        | 13 |
| V.II – Ebitda (AGROPECUÁRIA). .....                                               | 14 |
| VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....                                             | 15 |
| VI.I – Liquidez Seca.....                                                         | 16 |
| VI.II – Liquidez Geral.....                                                       | 17 |
| VI.III – Capital de Giro Líquido.....                                             | 18 |
| VI.IV – Disponibilidade Operacional .....                                         | 20 |
| VI.V – Endividamento .....                                                        | 21 |
| VII – FATURAMENTO .....                                                           | 23 |
| VIII – BALANÇO PATRIMONIAL .....                                                  | 24 |
| VIII.I ATIVO.....                                                                 | 24 |
| VIII.II – PASSIVO .....                                                           | 33 |
| VIII.III – PASSIVO CONCURSAL .....                                                | 40 |
| IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....                                                      | 41 |
| X – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE.....                             | 45 |
| X.I – DRE (CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO).....                           | 45 |
| X.II - DRE (Agropecuária Dona Yvone LTDA). .....                                  | 48 |
| XI – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC) .....                                   | 50 |
| XI.I – DFC (CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO). .....                        | 50 |
| XI.II - DFC (Agropecuária Dona Yvone Ltda.).....                                  | 52 |
| XII – CONCLUSÃO .....                                                             | 54 |

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I – DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL

Conforme explanado em Relatório anterior, a operação desta Auxiliar do Juízo encontra-se integralmente em *home-office* e as visitas periódicas *in loco* nas Recuperandas estão suspensas desde o dia 16/03/2020 até o presente momento, em razão da pandemia causada pela COVID-19.

Dessa maneira, como medida de acatamento das decisões tomadas pelos órgãos públicos, bem como com o propósito de manter o cumprimento dos deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, II, "a", da Lei nº 11.101/2005 e o art. 5º da recomendação nº 63 do Conselho Nacional de Justiça<sup>1</sup>, em **22/12/2020**, às 11h00min, esta Administradora Judicial realizou uma nova reunião por videoconferência com os representantes das Recuperandas.

Questionados os representantes das Recuperandas, acerca das atividades das Empresas, consignaram esses, de forma geral que não havia ressalvas a serem consideradas, observados os últimos meses das atividades das empresas do Grupo, haja vista que permaneceram em uma constante.

Ademais, ressaltaram os representantes, o fechamento positivo das Recuperandas no corrente ano e que aguardam pela movimentação do mercado do aço para os próximos meses, haja vista o cenário de incerteza verificado atualmente.

Ainda, foram esclarecidos os termos para o início do acompanhamento do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

---

<sup>1</sup> Art. 5º. Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

homologado, pelo que o relatório pormenorizado será protocolado em breve nos autos principais, pela subscritora.

Por fim, esta Auxiliar do Juízo destaca que na reunião virtual realizada, não se observou qualquer fato aparentemente desabonador em relação às atividades das empresas.

## II – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **outubro de 2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

## III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

O Grupo Pires do Rio iniciou suas atividades em 1938, com a fundação da Pires do Rio e Cia Ltda., a qual, desde 2013, possui a razão social, Pires do Rio Cibraço Comércio e Indústria de Ferro e Aço Ltda. (“**PIRES**”).

O Grupo é um dos maiores distribuidores independentes de aços laminados do País, sendo importante elo de distribuição dos produtos fabricados pelas grandes siderúrgicas (Gerdau, Usiminas, CSN e ArcelorMittal).

Atualmente, as empresas operacionais do Grupo Pires do Rio (Tetraferro Ltda. (“**TETRAFERRO**”) a partir de 2011 e **PIRES** a partir de 2014), são controladas pela Campala Participações Ltda. (“**CAMPALA**”), holding patrimonial que possui como sócios os Srs. João Carlos Teixeira Posses e Roberto Teixeira Posses.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

As demais empresas do Grupo, a Agropecuária Dona Yvone Ltda. ("**AGROPECUÁRIA**") e a TP Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. ("**TP**"), também são controladas pela **CAMPALA**, e foram criadas em 2005 e 2008, respectivamente, e atuam como holding patrimoniais imobiliárias, prestando garantia nas operações para obtenção de crédito pelo Grupo Pires do Rio.

Desde 2010 o segmento de distribuição de aço está em crise, o que implicou em necessidade de redução dos preços praticados. Sem margem para novas reduções, as vendas começaram a cair a partir de 2014, ademais, embora tenha havido pequena retomada em 2018, as margens muito reduzidas não permitiram que o Grupo Pires do Rio atingisse os níveis necessários para sua efetiva recuperação.

Destaca-se que o faturamento bruto consolidado no ano de 2018 girou em torno de R\$ 480 milhões e o Grupo contou com aproximadamente 500 empregados diretos. Contudo a situação financeira das Requerentes se tornou insustentável, sendo pertinente a propositura da Recuperação Judicial, a fim de garantir a manutenção de suas atividades.

Com o pedido da Recuperação Judicial em 31/01/2019, e posteriormente o deferimento, o Grupo Pires do Rio obteve um fôlego, sendo que o faturamento em 2019 girou em torno de R\$ 597 milhões. Além do mais, importante destacar que na data do pedido da Recuperação Judicial o Grupo possuía 525 colaboradores e faturou R\$ 50.752.742,00.

Em 2020, as Recuperandas apresentaram um bom faturamento no 1º trimestre, entretanto, em razão da pandemia causada pela COVID-19 no final de março/2020, o faturamento apresentou significativa queda em abril e maio. As Devedoras abordaram a pandemia com planejamento estratégico, almejando minimizar os impactos e controlar a operação, sendo que de junho/2020 em diante, conseguiram normalizar suas médias de faturamento.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, destaca-se que o valor médio de faturamento da data do pedido de Recuperação Judicial - janeiro/2019, até outubro/2020, sumarizou o importe de R\$ 51.791.484,00.

## IV – FOLHA DE PAGAMENTO

### IV.1 – Colaboradores

No mês de outubro/2020, as Recuperandas contavam com quadro funcional de 399 colaboradores, além do mais é sabido que ocorreu a demissão de 18 colaboradores, sendo evidenciado no demonstrativo abaixo, porém não está computado no total informado.

| QUADRO DE COLABORADORES     | ago/20     | set/20     | out/20     |
|-----------------------------|------------|------------|------------|
| Ativos                      | 318        | 326        | 336        |
| Admitidos                   | 18         | 26         | 18         |
| Afastados                   | 25         | 30         | 28         |
| Aposentadoria por Invalidez | 15         | 14         | 16         |
| Férias                      | 1          | 1          | 1          |
| <b>Demitidos</b>            | <b>7</b>   | <b>10</b>  | <b>18</b>  |
| <b>TOTAL</b>                | <b>377</b> | <b>397</b> | <b>399</b> |

Para melhor compreensão, disponibilizamos a quantidade de colaboradores segregados por Recuperanda.

| NÚMERO DE COLABORADORES - CONFORME RELATÓRIO DA RECUPERANDA (Outubro/2020) | Agropecuária Dona Yvone LTDA | Tetraferro LTDA | Pires do Rio Cibraço Com Ind Fer Aço LTDA | Total      |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------|-------------------------------------------|------------|
| Ativos                                                                     | 33                           | 66              | 237                                       | 336        |
| Admitidos                                                                  | 7                            | 3               | 8                                         | 18         |
| Férias                                                                     | 0                            | 5               | 23                                        | 28         |
| Afastados                                                                  | 1                            | 3               | 12                                        | 16         |
| Aposentadoria por Invalidez                                                | 1                            | 0               | 0                                         | 1          |
| <b>Demitidos</b>                                                           | <b>11</b>                    | <b>2</b>        | <b>5</b>                                  | <b>18</b>  |
| <b>TOTAL</b>                                                               | <b>42</b>                    | <b>77</b>       | <b>280</b>                                | <b>399</b> |

Nota-se que no referido mês, 354 colaboradores estavam no exercício de suas atividades (considerando os ativos e admitidos) e 45 não estavam, sendo que 16 estão afastados por motivos diversos, 1 afastados por aposentadoria “invalidez” e 28 estavam de férias.

Destaca-se que as Recuperandas demitiram 18 colaboradores em outubro/2020, sendo 11 colaboradores na **AGROPECUÁRIA**, 05 na **PIRES DO RIO** e 02 na **TETRAFERRO**.

Em contrapartida, observa-se que as Recuperandas contrataram 18 colaboradores, sendo que a maior parte das contratações ocorreu na Recuperanda **PIRES DO RIO**, no montante de 08 colaboradores.

Em relação aos funcionários afastados, cumpre salientar que a situação, no mês analisado, se encontra da seguinte maneira:

| <b>AGROPECUÁRIA DONA YVONE - AFASTADOS</b> |                            |
|--------------------------------------------|----------------------------|
| 01                                         | Afastado – Auxílio-Doença. |
| 01                                         | Aposentadoria/Invalidez.   |

| <b>TETRAFERRO- AFASTADOS</b> |           |
|------------------------------|-----------|
| 03                           | Afastado. |

| <b>PIRES DO RIO - AFASTADOS</b> |   |                            |
|---------------------------------|---|----------------------------|
| Administrativo                  | 1 | Motivo não especificado.   |
| Pires Pindamonhangaba           | 5 | Motivos não especificados. |
| Pires São Caetano               | 6 | Motivos não especificados. |

Quanto aos colaboradores prestadores de serviços – PJ, somente as Recuperandas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO** possuem, conforme planilha disponibilizada pelas Recuperandas. No mais, segue o resumo da composição:

| <b>Colaboradores prestadores de serviço – PJ</b> |    |
|--------------------------------------------------|----|
| <b>Tetraferro</b>                                | 5  |
| <b>Pires do Rio</b>                              | 36 |

Importante informar que o valor despendido em outubro de 2020 para pagamento dos colaboradores prestadores de serviço – PJ, atingiu o importe de R\$ 895.531,55, sendo R\$ 758.178,49 na **PIRES DO RIO** e

137.353,06 na **TETRAFERRO**. Frisa-se que esses valores foram apurados de acordo com as NF's emitidas e enviadas referentes ao mês de outubro/2020.

Ademais, destaca-se que um dos sócios das Recuperandas, Sr. **PAULO SÉRGIO DE ARO** está listado como colaborador PJ na **TETRAFERRO** e também recebe pró-labore, conforme folha de pagamento disponibilizada e planilha de colaboradores – PJ. Ademais, importante salientar que os sócios **ROBERTO TEIXEIRA POSSES** e **JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES**, se encontram na mesma condição do sócio Paulo Sergio de Aro, conforme planilha explicativa abaixo:

| RAZÃO SOCIAL                                 | VALOR<br>Outubro - NF | NOME DO COLABORADOR / SÓCIO                              |
|----------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------|
| HORIZON GESTÃO EMPRESARIAL LTDA              | 60.000,00             | PAULO SRGIO DE ARO                                       |
| JCTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA | 60.000,00             | JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES E<br>ROBERTO TEIXEIRA POSSES |
| RTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA  | 60.000,00             | ROBERTO TEIXEIRA POSSES E JOÃO<br>CARLOS TEIXEIRA POSSES |

**Diante do exposto, conclui-se que as emissões de NF's das pessoas jurídicas referem-se a um complemento das retiradas dos sócios das Recuperandas, sendo que os pró-labores correspondem a 1 (um) salário-mínimo, o que aparentemente não é compatível com o porte da Empresa, observado o seu faturamento mensal.**

Além disso, verificou-se que outros integrantes da Família "Posses" possuem relação com os colaboradores – PJ das Recuperandas, como é o caso de "**RODRIGO TEIXEIRA POSSES**", que possui a empresa "**JDT GESTÃO EMPRESARIAL LTDA EPP**" e "**RICARDO TEIXEIRA POSSES**" proprietário da Empresa "**RDIANA GESTÃO EMPRESARIAL**".

Cumpre ainda destacar que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP**, não detém quadro de colaboradores, fato que justifica a ausência de comentários neste tópico.

A título exemplificativo, há colaboradores autônomos, sendo que a composição das Recuperandas ficou da seguinte forma em outubro/2020:

| <b>AUTÔNOMOS</b>        |                                |                                    |
|-------------------------|--------------------------------|------------------------------------|
| <b>RECUPERANDA</b>      | <b>QUANTIDADE DE AUTÔNOMOS</b> | <b>VALOR TOTAL POR RECUPERANDA</b> |
| AGROPECUÁRIA DONA YVONE | 04                             | 10.628,46                          |
| PIRES DO RIO            | 33                             | 150.324,00                         |
| TETRAFERRO              | 09                             | 94.493,62                          |
| <b>TOTAL</b>            | <b>46</b>                      | <b>255.446,08</b>                  |

As demais Devedoras **CAMPALA** e **TP** não apresentaram valores, em virtude de não possuir colaboradores autônomos.

#### IV.II – Custos com Colaboradores

Os custos e despesas com pessoal, apurados no trimestre, estão demonstrados na tabela abaixo:

| <b>FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRATIVO</b>   | <b>ago/20</b>  | <b>set/20</b>  | <b>out/20</b>    |
|----------------------------------------------|----------------|----------------|------------------|
| <b>ENCARGOS SOCIAIS</b>                      | <b>229.141</b> | <b>258.493</b> | <b>272.899</b>   |
| INSS                                         | 158.763        | 193.365        | 210.939          |
| FGTS                                         | 70.378         | 65.128         | 61.959           |
| <b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>                | <b>632.403</b> | <b>718.207</b> | <b>785.995</b>   |
| Salários e Ordenados                         | 435.783        | 449.053        | 516.612          |
| Horas Extras                                 | 9.342          | 12.065         | 9.938            |
| 13º Salário                                  | 4.205          | 4.349          | 5.704            |
| Férias                                       | 69.027         | 86.296         | 106.279          |
| Benefícios                                   | 17.745         | 23.189         | 17.419           |
| PAT - Programa de Alimentação ao Trabalhador | 12.233         | 15.733         | 15.407           |
| Provisão de Férias e 13º Salário             | 67.084         | 108.458        | 94.871           |
| Assistência Médica                           | 16.984         | 19.063         | 19.766           |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>861.544</b> | <b>976.700</b> | <b>1.058.893</b> |

| <b>FOLHA DE PAGAMENTO - OPERACIONAL</b>      | <b>ago/20</b>  | <b>set/20</b>  | <b>out/20</b>    |
|----------------------------------------------|----------------|----------------|------------------|
| <b>ENCARGOS SOCIAIS</b>                      | <b>162.817</b> | <b>196.250</b> | <b>199.001</b>   |
| INSS                                         | 117.219        | 138.175        | 148.095          |
| FGTS                                         | 45.598         | 58.075         | 50.906           |
| <b>CUSTOS COM O PESSOAL</b>                  | <b>654.420</b> | <b>734.798</b> | <b>823.848</b>   |
| Salários e Ordenados                         | 454.194        | 509.543        | 541.223          |
| Horas Extras                                 | 16.497         | 27.641         | 20.690           |
| 13º Salário                                  | 8.868          | 14.601         | 8.990            |
| Férias                                       | 43.470         | 72.890         | 55.939           |
| Benefícios                                   | 36.294         | 45.934         | 45.938           |
| PAT - Programa de Alimentação ao Trabalhador | 15.283         | 18.274         | 16.623           |
| Provisão de Férias e 13º Salário             | 79.814         | 45.914         | 134.444          |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>817.237</b> | <b>931.048</b> | <b>1.022.848</b> |

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme se verifica, **os gastos mensais com os colaboradores sumarizaram, em outubro/2020, o montante de R\$ 2.081.742,00**, sendo R\$ 1.609.843,00 compreendidos por salários, demais remunerações e benefícios diretos e R\$ 471.899,00 representados por encargos sociais (FGTS e INSS). Do montante informado, R\$ 1.058.893,00 é atribuído ao departamento administrativo e R\$ 1.022.848,00 ao departamento operacional.

Verifica-se que houve majoração de R\$ 173.995,00 nos gastos com a folha de pagamento, equivalente a 9% em relação ao mês anterior (setembro/2020). Frisa-se que a elevação ocorreu em virtude da majoração no setor operacional em R\$ 91.801,00, apurando majoração nas rubricas "FGTS", "salários e ordenados" e "Provisão de férias e 13º salário". Ademais, destaca-se que o setor administrativo apresentou elevação de R\$ 82.194,00, em virtude das majorações nas contas "FGTS", "salários e ordenados", "13º salário", "férias" e "assistência médica". Frisa-se que essas elevações foram motivadas pelas movimentações do quadro de colaboradores.

A Recuperanda **PIRES DO RIO** apresentou a maior participação em relação aos gastos totais com pessoal (custos e despesas somados aos encargos sociais), representando 76% do gasto total apurado.

Além do mais, reitera-se que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não apresentaram quadro de colaboradores, conseqüentemente não há valores contabilizados.

#### IV.III – Pró-labore

O pró-labore corresponde à remuneração devida aos sócios pelos serviços prestados à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os sócios façam jus ao pró-labore devem compor o quadro societário da sociedade empresária e os pagamentos devem ser registrados como despesas, razão pela qual incidem INSS e IRRF.

Abaixo estão representados os provisionamentos de pró-labore apurados no período de agosto a outubro/2020:

| PRÓ-LABORE                                       | ago/20       | set/20       | out/20       |
|--------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>Campala Participações LTDA</b>                | <b>930</b>   | <b>930</b>   | <b>930</b>   |
| João Carlos Teixeira Posses                      | 1.045        | 1.045        | 1.045        |
| (-) INSS                                         | - 115        | - 115        | - 115        |
| <b>Tetraferro LTDA</b>                           | <b>930</b>   | <b>930</b>   | <b>930</b>   |
| Paulo Sergio De Aro                              | 1.045        | 1.045        | 1.045        |
| (-) INSS                                         | - 115        | - 115        | - 115        |
| <b>TP Empreendimentos Imob. e Part. LTDA</b>     | <b>1.860</b> | <b>1.860</b> | <b>1.860</b> |
| Roberto Teixeira Posses                          | 1.045        | 1.045        | 1.045        |
| João Carlos Teixeira Posses                      | 1.045        | 1.045        | 1.045        |
| (-) INSS                                         | - 230        | - 230        | - 230        |
| <b>Pires do Rio Cibraço Com Ind Fer Aço LTDA</b> | <b>1.860</b> | <b>1.860</b> | <b>1.860</b> |
| Roberto Teixeira Posses                          | 1.045        | 1.045        | 1.045        |
| João Carlos Teixeira Posses                      | 1.045        | 1.045        | 1.045        |
| (-) INSS                                         | - 230        | - 230        | - 230        |
| <b>TOTAL</b>                                     | <b>5.580</b> | <b>5.580</b> | <b>5.581</b> |

Conforme os demonstrativos contábeis analisados, observa-se que apenas a Recuperanda **AGROPECUÁRIA** não apresentou provisionamento de pró-labore, sendo que as demais Recuperandas contabilizaram mensalmente, conforme tabela supra.

Verifica-se que no mês de outubro/2020 os valores de pró-labores provisionados não apresentaram alterações.

Ademais, vale ressaltar que os valores a título de pró-labore em outubro/2020 foram pagos somente nas Recuperandas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**, conforme discriminados no livro razão de cada Sociedade Empresária.

Além do mais, é sabido que os referidos valores estão sujeitos à incidência do "INSS cota patronal", correspondente a 20%.

Importante reiterar que as retiradas de pró-labore, não são compatíveis com o porte das Empresas, cabendo ressaltar que os sócios das Recuperandas, exceto a Sra. **MARIANA DE ALENCAR LOUREIRO TEIXEIRA POSSES**, realizam emissões de NF's de pessoas jurídicas, e se trata de um complemento das retiradas dos sócios, inclusive, esta informação foi destacada no tópico V.I, acima.

Por último, conforme consulta realizada em 04/12/2020 da Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), bem como confirmação por parte do setor contábil das Recuperandas, o capital social das Recuperandas, está distribuído da seguinte forma:

| QUADRO SOCIETÁRIO - CAMPALA                 | PARTE                | %           |
|---------------------------------------------|----------------------|-------------|
| JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES                 | 46.666.000,00        | 99,99998%   |
| ROBERTO TEIXEIRA POSSES                     | 10,00                | 0,00002%    |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>46.666.010,00</b> | <b>100%</b> |
| QUADRO SOCIETÁRIO - TP EMPREENDIMENTOS      | PARTE                | %           |
| CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA                  | 4.030.201,00         | 60,56%      |
| SILROB PARTICIPAÇÕES EIRELI                 | 2.624.799,00         | 39,44%      |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>6.655.000,00</b>  | <b>100%</b> |
| QUADRO SOCIETÁRIO - PIRES DO RIO            | PARTE                | %           |
| CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA                  | 14.923.541,00        | 59,85%      |
| ROBERTO TEIXEIRA POSSES                     | 9.620.807,00         | 38,58%      |
| MARIANA DE ALENCAR LOUREIRO TEIXEIRA POSSES | 390.452,00           | 1,57%       |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>24.934.800,00</b> | <b>100%</b> |
| QUADRO SOCIETÁRIO - TETRAFERRO              | PARTE                | %           |
| CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA                  | 715.789,00           | 40,37%      |
| PAULO SERGIO DE ARO                         | 591.000,00           | 33,33%      |
| ROBERTO TEIXEIRA POSSES                     | 466.211,00           | 26,30%      |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>1.773.000,00</b>  | <b>100%</b> |
| QUADRO SOCIETÁRIO - AGRO DONA YVONE         | PARTE                | %           |
| CAMPALA PARTICIPACOES LTDA                  | 14.364.474,00        | 67,09%      |
| ROBERTO TEIXEIRA POSSES                     | 7.045.526,00         | 32,91%      |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>21.410.000,00</b> | <b>100%</b> |

## V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

**Ebitda** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos,

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

depreciação e amortização". É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatros itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado e nem computadas as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários e os ganhos ou perdas não operacionais. Ademais informamos que a **AGROPECUÁRIA**, a **CAMPALA** e **TP** são optantes pelo Lucro Presumido, já as Devedoras **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO** são tributadas pelo Lucro Real.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, está detalhada na planilha a seguir:

#### V.I – Ebitda (CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO).

| EBITDA                                    | ago/20            | set/20            | out/20            |
|-------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Receita operacional bruta</b>          | 57.791.194        | 69.314.792        | 88.457.500        |
| (-) Deduções da receita bruta             | - 16.084.703      | - 19.230.459      | - 24.333.842      |
| <b>(=) Receita operacional líquida</b>    | <b>41.706.491</b> | <b>50.084.333</b> | <b>64.123.657</b> |
| (-) Custo das Mercadorias Vendidas        | - 917.626         | - 500.996         | - 479.355         |
| (-) Custo dos Produtos Vendidos           | - 34.524.566      | - 39.576.954      | - 46.876.135      |
| <b>(=) Lucro bruto</b>                    | <b>6.264.300</b>  | <b>10.006.382</b> | <b>16.768.167</b> |
| Despesas Administrativas                  | - 4.500.740       | - 5.291.816       | - 6.676.799       |
| Despesas Gerais                           | - 4.859           | - 26.964          | - 19.438          |
| (-) Depreciação                           | 135.632           | 135.418           | 134.455           |
| <b>EBITDA</b>                             | <b>1.894.333</b>  | <b>4.823.020</b>  | <b>10.206.386</b> |
| <b>(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA</b> | <b>3,3%</b>       | <b>7,0%</b>       | <b>11,5%</b>      |

Conforme o quadro acima, o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou **saldo positivo no mês de outubro/2020, somarizando R\$ 10.206.386,00**, sendo observada uma elevação de R\$ 5.383.366,00 em comparação ao mês anterior.

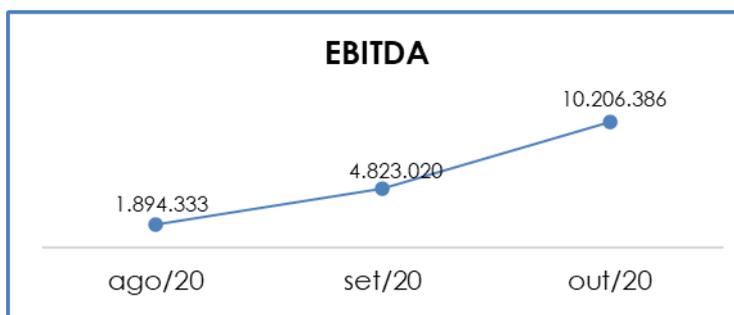
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A elevação do saldo positivo foi motivada pela majoração do faturamento bruto em 28% e regressão de 28% nas “Despesas Gerais”. Frisa-se que o saldo positivo do mês em referência não foi maior em virtude da elevação das “deduções da receita bruta” (27%), “custo dos produtos vendidos” (18%) e “despesas administrativas” (26%).

Conforme composição gráfica abaixo, observa-se que o respectivo índice está melhorando mensalmente.



Destaca-se que as Recuperandas **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO** apresentaram saldo positivo no mês de outubro/2020, superior ao saldo negativo das Devedoras **CAMPALA** e **TP**. Logo, foi apurado saldo positivo no mês analisado.

## V.II – Ebitda (AGROPECUÁRIA).

A Recuperanda **AGROPECUÁRIA** não foi incluída na análise do *Ebitda* anterior, por se tratar de uma atividade específica (a atividade comercial exercida não se comunica com as demais atividades do Grupo). Entretanto, para uma melhor compreensão, esta Auxiliar do Juízo disponibiliza o *Ebitda* da **AGROPECUÁRIA** separado das demais, de modo que se registram os seguintes resultados:

| EBITDA – Agro Dona Yvone               | ago/20           | set/20           | out/20           |
|----------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>Receita operacional bruta</b>       | 1.095.906        | 2.436.286        | 3.569.250        |
| (-) Deduções da receita bruta          | -                | -                | -                |
| <b>(=) Receita operacional líquida</b> | <b>1.095.906</b> | <b>2.436.286</b> | <b>3.569.250</b> |
| (-) Custo dos produtos vendidos        | - 368.833        | - 718.068        | - 1.957.206      |
| (-) Custo do Rebanho                   | - 668.307        | - 628.790        | - 758.360        |

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

|                                             |                  |                  |                |
|---------------------------------------------|------------------|------------------|----------------|
| <b>(=) Lucro bruto</b>                      | <b>58.767</b>    | <b>1.089.428</b> | <b>853.684</b> |
| Despesas Administrativas                    | - 399.223        | - 326.388        | - 516.320      |
| ( + ) Depreciação                           | 38.533           | 38.533           | 38.533         |
| <b>EBITDA</b>                               | <b>- 301.924</b> | <b>801.572</b>   | <b>375.897</b> |
| <b>( = ) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA</b> | <b>-28%</b>      | <b>33%</b>       | <b>11%</b>     |

Nota-se que a **AGROPECUÁRIA** obteve saldo positivo de R\$ 375.897,00, tendo em vista que a Receita Bruta foi suficiente para suprir todos os custos e despesas mensais, conforme evidenciado acima. Insta destacar que houve regressão do saldo positivo, em razão de majoração superior a 100% no custo dos produtos vendidos, 21% no custo do rebanho e 58% nas despesas administrativas, no entanto, a retração não foi maior em virtude da elevação de 47% nas receitas operacionais brutas.

Fica evidente que somando os resultados das cinco Recuperandas, o saldo final do Ebitda de outubro/2020 é positivo. Logo, é esperado que o Grupo adote medidas estratégicas para reduzir os custos e despesas, na medida do que for possível, bem como planejar o progresso do faturamento com o intuito de manter o saldo positivo, além da sua evolução.

Ademais, apesar do expressivo faturamento líquido mensal do Grupo demonstrado durante o período analisado, insta consignar, em observância à legislação contábil e fiscal vigente, os valores demonstrados no balancete analítico evidenciam a apuração de um resultado contábil positivo.

Cumprе acrescentar, à título de esclarecimento, que nem todos os valores contabilizados correspondem à saída de recursos do caixa das Recuperandas, a exemplo da contabilização da depreciação de bens.

## VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária,

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

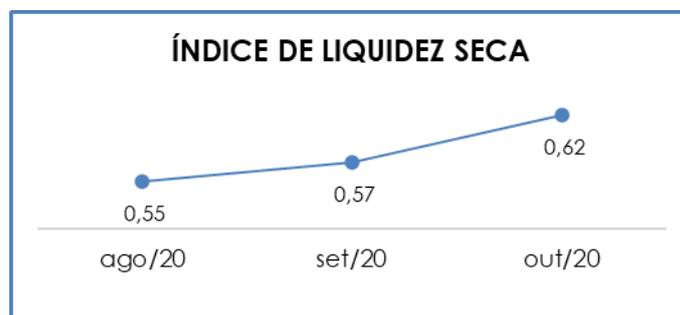
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

## VI.I – Liquidez Seca

O índice de liquidez seca é utilizado para verificar a aptidão financeira da sociedade empresária em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, mas desconsiderando os seus estoques, pois podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Desse modo, seu cálculo abrange o “Ativo Circulante”, subtraído de seus “Estoques”, dividido pelo “Passivo Circulante”, que atendem a estimativa de tempo dentro de 1 ano dentro do balanço (passivo circulante e realizável a curto prazo).



Diante do gráfico exposto, verifica-se que o índice de liquidez seca aumentou R\$ 0,05 em outubro/2020, em virtude da

majoração de 17% do “ativo circulante subtraído os estoques”, ser superior a elevação de 7% do “passivo circulante”.

Frisa-se que os principais acréscimos do passivo circulante ocorreram nas contas: “duplicatas descontadas”, “provisões trabalhistas”, “impostos a recolher” e “credores diversos”.

Quanto ao ativo circulante, vale destacar que as contas que apresentaram aumentos foram: “Bancos”, “clientes nacionais”, “outros créditos” e “adiantamentos a fornecedores”.

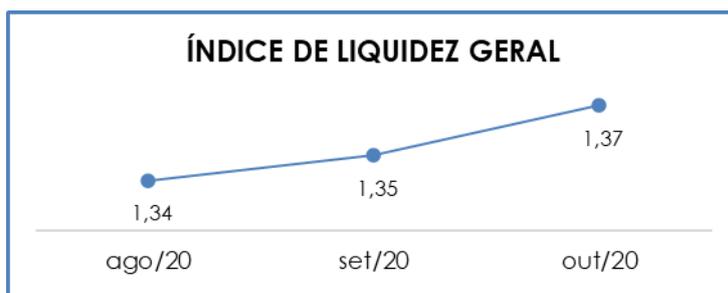
Considerando que em outubro/2020, a capacidade de pagamento era de R\$ 0,62 para cada R\$ 1,00 de dívida, é possível afirmar que as Recuperandas não dispunham de ativos para pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Tal índice demonstra o que efetivamente as Recuperandas utilizam para custear suas obrigações, considerando que 44% é proveniente de estoque e não é utilizado para cálculo do respectivo índice.

Cumpra salientar que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante estão sujeitos aos efeitos do Plano da Recuperação Judicial.

## VI.II – Liquidez Geral

O **índice de liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, é visível que o índice de liquidez geral das Recuperandas apresentou evolução no mês de outubro/2020.

A majoração desse índice ocorreu em razão da elevação de 7% do ativo total (ativo circulante e realizável a longo prazo), ser superior ao acréscimo do passivo total (passivo circulante e passivo não circulante) que correspondeu a 6%.

Sendo assim, conclui-se que a capacidade de pagamento é de **R\$ 1,37**, ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida há R\$ 1,37 de disponibilidade para quitação.

Vale destacar, assim como no item anterior, que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial.

### VI.III – Capital de Giro Líquido

O **capital de giro líquido** é um indicador de liquidez utilizado pela sociedade empresária para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

| <b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b> | <b>ago/20</b> | <b>set/20</b> | <b>out/20</b> |
|--------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Caixa                          | 51.304        | 51.304        | 61.304        |
| Bancos                         | 2.154.732     | 2.197.420     | 3.083.739     |
| Aplicações Financeiras         | 264.407       | 240.426       | 231.870       |

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

|                                                |                      |                      |                      |
|------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Contas Vinculadas                              | 40.804               | 40.760               | 40.738               |
| Contas Correntes                               | 2.290.808            | 1.290.808            | 2.625.808            |
| Clientes Nacionais                             | 102.389.526          | 111.209.499          | 128.523.038          |
| Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa | - 4.611.341          | - 4.923.610          | - 5.402.162          |
| Títulos a Receber                              | 1.540.000            | 1.540.000            | 1.540.000            |
| Dividendos a Receber                           | 150.000              | 150.000              | 150.000              |
| Estoque                                        | 130.834.697          | 135.263.516          | 135.952.271          |
| Estoque de Terceiros                           | 741.303              | 1.372.076            | 1.264.686            |
| Impostos a Recuperar                           | 4.122.289            | 3.893.763            | 3.362.828            |
| Adiantamentos a Fornecedores                   | 28.169.663           | 31.414.504           | 37.292.794           |
| Adiantamentos a Empregados                     | 83.080               | 72.597               | 65.776               |
| Outros Créditos                                | 350.506              | 1.050.112            | 1.479.255            |
| Despesas Antecipadas                           | 281.826              | 260.036              | 240.557              |
| Multas e Juros a Apropriar                     | 376.755              | 373.899              | 371.043              |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                        | <b>269.230.360</b>   | <b>285.497.110</b>   | <b>310.883.545</b>   |
| Fornecedores Nacionais                         | - 116.949.686        | - 118.230.096        | - 108.913.868        |
| Empréstimos e Financiamentos                   | - 45.081.218         | - 44.901.157         | - 44.718.919         |
| Duplicatas Descontadas                         | - 43.246.093         | - 51.647.547         | - 70.323.706         |
| Provisões Trabalhistas                         | - 2.957.546          | - 3.111.918          | - 3.341.234          |
| Obrigações Trabalhistas                        | - 818.496            | - 904.916            | - 865.705            |
| Obrigações Sociais                             | - 2.789.792          | - 2.872.948          | - 2.641.213          |
| Impostos a Recolher                            | - 10.851.909         | - 14.116.402         | - 17.583.841         |
| Adiantamentos de Clientes                      | - 13.912.097         | - 13.221.606         | - 12.729.139         |
| Credores Diversos                              | - 7.935.766          | - 8.169.816          | - 11.467.925         |
| Parcelamentos - CP                             | - 11.425             | - 8.569              | - 5.713              |
| Credores por Investimentos                     | - 1.540.000          | - 1.540.000          | - 1.540.000          |
| Dividendos, Part. e Juros s/Cap. Próprio       | - 2.046.285          | - 2.046.285          | - 2.046.285          |
| Contrato de Mútuo                              | -                    | -                    | - 2.175.000          |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                      | <b>- 248.140.314</b> | <b>- 260.771.259</b> | <b>- 278.352.547</b> |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>21.090.047</b>    | <b>24.725.851</b>    | <b>32.530.998</b>    |

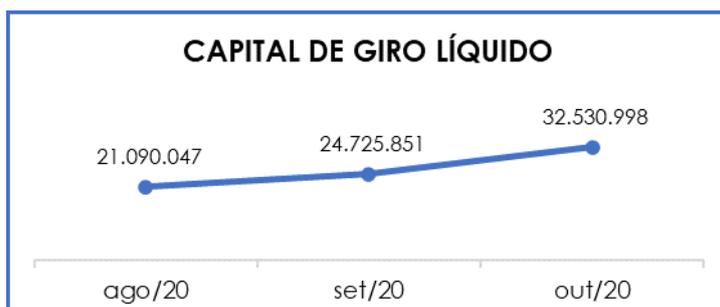
Conforme o demonstrativo acima, observa-se que o "capital de giro líquido" das Recuperandas apresentou saldo positivo em todo o trimestre analisado, demonstrando que o ativo circulante era superior ao saldo do passivo circulante. Nota-se que no mês de outubro/2020 o índice apresentou uma majoração em seu saldo positivo, equivalente a R\$ 7.805.148,00 se comparado com o mês anterior (setembro/2020).

Para uma melhor ilustração, apresentamos a demonstração gráfica da elevação do saldo positivo do capital de giro líquido no trimestre:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Diante do gráfico retratado, conclui-se que as Recuperandas têm apresentado resultados eficazes em relação ao “capital de giro líquido”, inclusive apresentou melhora de saldo no trimestre analisado.

Os valores com maior representatividade no passivo circulante estão registrados nas seguintes contas: “fornecedores”, “empréstimos e financiamentos”, “duplicatas descontadas”, “impostos a recolher”, “adiantamento a clientes” e “credores diversos”, cujos saldos equivalem a 95% do total registrado. Quanto ao grupo de contas do ativo circulante, 98% é compreendido pelas seguintes contas: “bancos”, “clientes nacionais” (subtraindo os créditos de liquidação duvidosa), “estoques”, “impostos a recuperar” e “adiantamentos a fornecedores”.

#### VI.IV – Disponibilidade Operacional

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, “estoques” e “outros valores a receber”, subtraindo o saldo de “fornecedores”.

| DISPONIBILIDADE OPERACIONAL | ago/20             | set/20             | out/20             |
|-----------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Recebíveis                  | 97.778.185         | 106.285.889        | 123.120.876        |
| Estoques                    | 131.576.000        | 136.635.592        | 137.216.957        |
| Fornecedores                | - 116.949.686      | - 118.230.096      | - 108.913.868      |
| <b>TOTAL</b>                | <b>112.404.498</b> | <b>124.691.385</b> | <b>151.423.965</b> |

Por meio da composição acima, tem-se que o saldo da disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou resultado positivo no trimestre analisado. Se compararmos com o mês anterior, verifica-

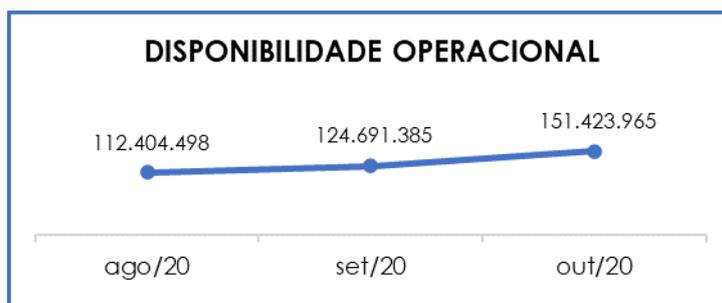
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

se uma majoração de 21% no saldo de outubro/2020, justificado pela elevação dos recebíveis e estoques.

Para melhor compreensão, apresenta-se graficamente a evolução da disponibilidade operacional no período de agosto a outubro/2020:



Observa-se que os saldos registrados em "contas a receber" e "estoques" são substancialmente superiores ao saldo de "fornecedores", apresentando resultado satisfatório em todo período.

Ademais, parte da dívida registrada na conta de "fornecedores" está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial.

## VI.V – Endividamento

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados na conta caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o saldo que as Recuperandas necessitam para zerar o passivo que gera a despesa financeira.

| ENDIVIDAMENTO                            | ago/20        | set/20        | out/20        |
|------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Fornecedores Nacionais                   | - 116.949.686 | - 118.230.096 | - 108.913.868 |
| Empréstimos e Financiamentos             | - 45.081.218  | - 44.901.157  | - 44.718.919  |
| Duplicatas Descontadas                   | - 43.246.093  | - 51.647.547  | - 70.323.706  |
| Credores Diversos                        | - 7.935.766   | - 8.169.816   | - 11.467.925  |
| Credores por Investimentos               | - 1.540.000   | - 1.540.000   | - 1.540.000   |
| Dividendos, Part. e Juros s/Cap. Próprio | - 2.046.285   | - 2.046.285   | - 2.046.285   |
| Empréstimos e Financiamentos - LP        | - 44.570.102  | - 44.570.102  | - 44.570.102  |
| Outras Obrigações - LP                   | - 4.512.867   | - 4.482.867   | - 4.357.867   |
| Outros Déb. Sócios p/Futuro Aumento Cap. | - 1.449.945   | - 1.451.945   | - 1.453.945   |

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

|                                        |                      |                      |                      |
|----------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| (+) Disponibilidades                   | 2.511.248            | 2.529.909            | 3.417.651            |
| <b>DÍVIDA ATIVA</b>                    | <b>- 264.820.714</b> | <b>- 274.509.905</b> | <b>- 285.974.966</b> |
| Provisões Trabalhistas                 | - 2.957.546          | - 3.111.918          | - 3.341.234          |
| Obrigações Trabalhistas                | - 818.496            | - 904.916            | - 865.705            |
| Obrigações Sociais                     | - 2.789.792          | - 2.872.948          | - 2.641.213          |
| Impostos a Recolher                    | - 10.851.909         | - 14.116.402         | - 17.583.841         |
| Parcelamentos - CP                     | - 11.425             | - 8.569              | - 5.713              |
| Parcelamentos - LP                     | - 311.342            | - 311.342            | - 311.342            |
| Provisão IRPJ e CSLL Diferidos         | - 1.787.385          | - 1.776.474          | - 1.765.901          |
| Provisões para Contingências           | - 1.253.590          | - 1.253.590          | - 1.253.590          |
| Contrato de Mútuo                      | -                    | -                    | - 2.175.000          |
| <b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>     | <b>- 20.781.486</b>  | <b>- 24.356.159</b>  | <b>- 29.943.538</b>  |
| <b>DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA TOTAL</b> | <b>- 285.602.200</b> | <b>- 298.866.065</b> | <b>- 315.918.503</b> |

A dívida financeira líquida, no mês de outubro/2020, sumarizou R\$ 315.918.503,00, demonstrando aumento das obrigações em R\$ 17.052.439,00 se compararmos com o mês anterior, decorrente das majorações nas contas: "duplicatas descontadas", "credores diversos", "provisões trabalhistas", "impostos a recolher" e "contrato de mútuo".

Cabe ressaltar que os expressivos valores de endividamento se referem ao grupo de contas "fornecedores", "empréstimos e financiamentos CP e LP", "duplicatas descontadas" e "credores diversos" cujo saldo equivale a 88% (desconsiderando a redução das disponibilidades, para uma melhor visualização) do total apurado, e está parcialmente sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial.

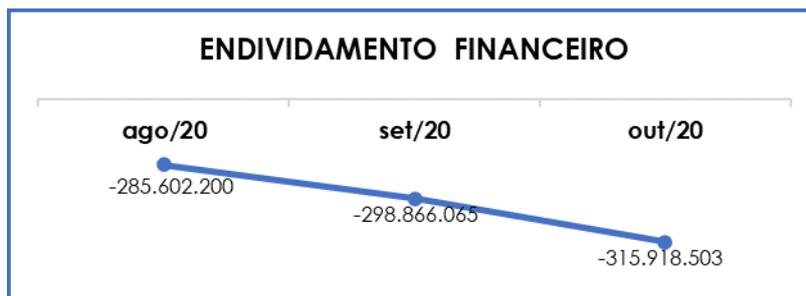
Além do mais, é certo que apenas 7% da composição do endividamento total se refere aos valores correspondentes às "obrigações tributárias", "obrigações sociais", "provisões de IRPJ e CSLL" e "parcelamento de impostos (curto e longo prazos)", cujos saldos não estão sujeitos à Recuperação Judicial, ou seja, são créditos extraconcursais, sendo necessário elaborar um plano de ação para reduzir esse saldo devedor.

Abaixo, segue representada a elevação do endividamento apurado no trimestre:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



É sabido que mesmo com o pagamento parcial dos fornecedores, fisco e colaboradores, ainda há uma crescente do Endividamento Financeiro, sendo que a conta duplicatas descontadas, foi a motivadora da elevação em outubro/2020. No entanto os descontos de duplicatas, é uma das formas das Recuperandas obterem capital de giro para continuar suas operações, tendo em vista que realizam as vendas com o prazo de recebimento em 42 dias, mas as compras são à vista, dessa forma, o desconto de duplicatas, ainda é a melhor forma de obtenção de capital de giro de forma rápida, conforme informação relatada no dia 16/10/2020, em reunião periódica virtual realizada com os representantes das Recuperandas.

Conclui-se, portanto, que as Recuperandas necessitam operar visando diminuir o seu endividamento, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão de seu quadro econômico-financeiro.

## VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas realizadas pela sociedade empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

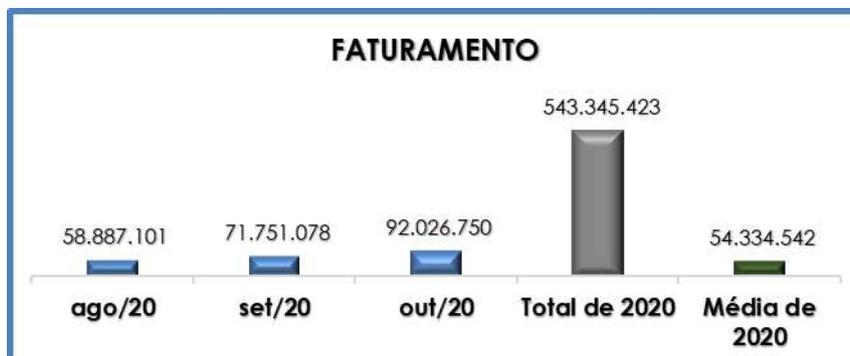
O gráfico abaixo demonstra o valor do faturamento total do Grupo, no importe de R\$ 92.026.750,00 em outubro/2020. Nota-se que houve variação positiva de faturamento correspondente a R\$ 20.275.672,00 se

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

comparado ao mês anterior (setembro/2020). O demonstrativo aponta, ainda, o montante apurado no exercício corrente que sumariza R\$ 543.345.423,00, equivalente à média mensal de R\$ 54.334.542,00.



A tabela a seguir demonstra o faturamento individual mensal de cada uma das Recuperandas:

| FATURAMENTO POR EMPRESA | ago/20            | set/20            | out/20            |
|-------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Agropecuária Dona Yvone | 1.095.906         | 2.436.286         | 3.569.250         |
| Tetraferro              | 12.266.859        | 13.083.262        | 18.976.721        |
| Pires do Rio Cibraço    | 45.524.335        | 56.231.529        | 69.480.778        |
| <b>TOTAL</b>            | <b>58.887.101</b> | <b>71.751.078</b> | <b>92.026.750</b> |

Observa-se que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não apresentaram valor de faturamento no trimestre analisado, contudo elas detêm, respectivamente, equivalência patrimonial e outras receitas, que será abordado no tópico “Demonstração De Resultado Do Exercício”.

Ademais, é sabido que o saldo de maior representatividade, no mês corrente, refere-se à Recuperanda **PIRES DO RIO**, equivalente a 76% do faturamento total apurado no período.

## VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VIII.I ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados, e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| <b>BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO</b>                 | <b>ago/20</b>      | <b>set/20</b>      | <b>out/20</b>      |
|----------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Caixa                                              | 51.304             | 51.304             | 61.304             |
| Bancos                                             | 2.154.732          | 2.197.420          | 3.083.739          |
| Aplicações Financeiras                             | 264.407            | 240.426            | 231.870            |
| Contas Vinculadas                                  | 40.804             | 40.760             | 40.738             |
| Contas Correntes                                   | 2.290.808          | 1.290.808          | 2.625.808          |
| Clientes Nacionais                                 | 102.389.526        | 111.209.499        | 128.523.038        |
| (-) Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa | - 4.611.341        | - 4.923.610        | - 5.402.162        |
| Dividendos a Receber                               | 1.540.000          | 1.540.000          | 1.540.000          |
| Títulos a Receber                                  | 150.000            | 150.000            | 150.000            |
| Estoque                                            | 130.834.697        | 135.263.516        | 135.952.271        |
| Estoque de Terceiros                               | 741.303            | 1.372.076          | 1.264.686          |
| Impostos a Recuperar                               | 4.122.289          | 3.893.763          | 3.362.828          |
| Adiantamentos a Fornecedores                       | 28.169.663         | 31.414.504         | 37.292.794         |
| Adiantamentos a Empregados                         | 83.080             | 72.597             | 65.776             |
| Outros Créditos                                    | 350.506            | 1.050.112          | 1.479.255          |
| Despesas Antecipadas                               | 281.826            | 260.036            | 240.557            |
| Multas e Juros a Apropriar                         | 376.755            | 373.899            | 371.043            |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                            | <b>269.230.360</b> | <b>285.497.110</b> | <b>310.883.545</b> |
| <b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>              | <b>59.114.371</b>  | <b>60.086.371</b>  | <b>60.803.371</b>  |
| Créditos com Pessoas Ligadas                       | 39.317.058         | 40.289.058         | 41.006.058         |
| Títulos a Receber - LP                             | 19.797.313         | 19.797.313         | 19.797.313         |
| <b>INVESTIMENTOS</b>                               | <b>37.956.128</b>  | <b>40.750.154</b>  | <b>45.563.813</b>  |
| Controladas e Coligada - Valor Patrimonial         | 46.694.905         | 46.694.905         | 46.694.905         |
| Controladas e Coligadas - Custo Corrigido          | - 10.213.041       | - 7.419.014        | - 2.605.355        |
| Bens para Investimentos                            | 1.183.632          | 1.183.632          | 1.183.632          |
| Aeronaves e Embarcações                            | 11.632             | 11.632             | 11.632             |
| Veículos                                           | 279.000            | 279.000            | 279.000            |
| <b>IMOBILIZADO</b>                                 | <b>38.864.100</b>  | <b>38.928.776</b>  | <b>38.754.472</b>  |
| Imobilizado                                        | 72.988.772         | 73.235.660         | 73.242.518         |
| (-) Depreciações Acumuladas                        | - 34.124.672       | - 34.306.885       | - 34.488.046       |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                        | <b>135.934.598</b> | <b>139.765.300</b> | <b>145.121.656</b> |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>405.164.958</b> | <b>425.262.410</b> | <b>456.005.202</b> |

**Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas, para adimplemento de suas obrigações a curto prazo. No mês de outubro/2020, sumarizou a quantia de R\$ 3.376.913,00, sendo R\$ 61.304,00 disponíveis em espécie no caixa, R\$ 3.083.739,00 em bancos e R\$ 231.870,00 em aplicações financeiras.

Em complemento, averiguamos a existência de saldo significativo em “**contas vinculadas e contas correntes**”, demonstrando saldo de R\$ 40.738,00 e R\$ 2.625.808,00, respectivamente. A respeito das “contas vinculadas”, observa-se que faz referência apenas a Recuperanda **PIRES DO RIO**, sendo que essa conta apresentou pequena retração de R\$ 22,00, em virtude de despesas bancárias no BANCO BRADESCO, conforme discriminado no livro razão.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Referente a “**contas correntes**”, frisa-se que o saldo de outubro/2020 apresentou uma majoração no valor de R\$ 1.335.000,00 comparado ao mês anterior, em virtude de reclassificação de empréstimos de mútuo da **PIRES DO RIO** para a **AGROPECUÁRIA**, que estavam com saldo invertido no contas correntes, e foram regularizadas em outubro/2020, conforme esclarecimento do dia 19/11/2020:

**“OS EMPRÉSTIMOS PIRES DO RIO, IDENTIFICADOS EM EXTRATOS ITAÚ ( JULHO A OUTUBRO ), ESTÃO DE ACORDO COM PLANILHA E CONTRATO, ANEXOS. DEVIDO O MONTANTE CREDOR PELA MESMA, HOUE ABERTURA DE UMA CONTA NO PASSIVO (Agro) A PARTIR DE 01 DE OUTUBRO ( 2109000001 ), COM SALDO CONCILIADO”.**

Observa-se que no saldo geral dessas contas, houve aumento de R\$ 2.222.742,00 (58%) em outubro/2020, decorrente da minoração registrada em aplicações financeiras, contas vinculadas e contas correntes.

**Contas a receber:** o saldo auferido se refere aos valores provenientes do desenvolvimento das atividades empresariais das Recuperandas que sumarizaram R\$ 124.810.876,00, sendo composto pelas seguintes contas: “clientes nacionais” R\$ 128.523.038,00, “dividendos a receber” R\$ 1.540.000,00, “Títulos a receber” R\$ 150.000,00 e conta redutora “(-) provisões para créditos de liquidação duvidosa” no montante de R\$ -5.402.162,00.

Importante frisar que os “dividendos a receber” são apresentados apenas na Recuperanda **TP**, sendo que no exercício corrente não ocorreu movimentação. Conforme resposta das Recuperandas: esse valor é relativo à remessa de lucros de R\$ 1.540.000,00 do exercício de 2010 da Agropecuária Dona Yvone. Em complemento ao informado, as Recuperandas comunicaram que: **O pagamento ocorrerá após o pagamento dos credores listados na Recuperação Judicial e quando a empresa possuir caixa para liquidar o crédito.**

Observa-se aumento das contas a receber equivalente a 16%, em comparação ao mês anterior (setembro/2020), em razão da evolução dos clientes nacionais. Importante salientar que a Recuperanda **PIRES DO RIO** apresenta a maior representatividade do Grupo, equivalente a 76%. Entretanto, parte do saldo consolidado é proveniente de meses anteriores.

Em razão disso, esta Administradora Judicial orientou as Recuperandas a enviar a composição desses valores, bem como informar se há algum tipo de ação de cobrança extrajudicial ou judicial, como resposta, foram encaminhadas planilhas com alguns valores de contas a receber, porém não compreende, exatamente, com o valor registrado em balancete (em razão da necessidade de exclusão do PDD), além disso foi encaminhado a seguinte resposta:

"Referente às duplicatas a receber/clientes, esclarecemos que após não pagamento do título e protestado, o mesmo é enviado para este departamento jurídico para tomada de providências visando a sua recuperação.

Inicialmente é feito um contato via amigável, sendo inclusive enviada carta de cobrança, havendo um retorno com êxito correspondendo a 15% dos devedores. Na grande maioria, necessária a tomada de medidas judiciais através de ação executória.

Portanto há ajuizamento de ação judicial, seguindo os procedimentos legais de execução.

A grande maioria dos casos em que a parte entra em contato visando o pagamento é por meio de acordo firmado nos autos de parcelamento do débito.

Depto. Jurídico – Pires do Rio."

Ademais, é importante destacar a seguinte resposta: o montante de R\$150.000,00 "títulos a receber" da TP, o valor foi

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

relativo a um crédito de setembro de 2018 que acabou sendo lançado pela contabilidade apenas em 2019. Na ocasião, um ativo da TP foi vendido a uma pessoa que detinha créditos em gado para com a Agropecuária Dona Yvone. Então os créditos foram usados como pagamento e a TP tornou-se credora da Agropecuária Dona Yvone. Diante da resposta acima, esta Administradora Judicial solicitou previsão de quando o valor de R\$ 150.000,00 será pago à **TP**, sendo esclarecido que o valor será liquidado, apenas, após o pagamento dos credores listados na Recuperação Judicial.

Quanto à conta "provisão devedores duvidosos", as Recuperandas mantêm o critério a partir do art. 9º, § 7º, Inciso II, letra (a, b e c) Lei 9.430/96. Referente às Duplicatas que não estão nas regras acima, são registradas como provisão para crédito de liquidação duvidosa não dedutível e controladas no lado B do LALUR/LACS. Além do mais, ressalta-se que o departamento jurídico toma as medidas cabíveis para recuperação de crédito lançados como perdas ou e liquidação duvidosa.

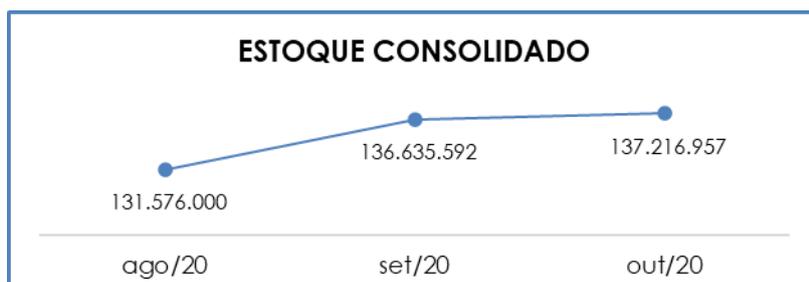
Além de todas essas explicações, mensalmente as Recuperandas encaminham as composições, contudo, com as ressalvas apontadas.

Por fim e não menos importante, é válido destacar que a composição dos valores a receber apresentaram saldos de 2015 a 2020, sendo que em 2020 o valor corresponde aproximadamente 75% do total registrado em contas a receber (conforme planilha enviada pelo Grupo Empresarial). Conforme relatado anteriormente, há cobranças efetuadas pelo corpo jurídico da Recuperanda **PIRES DO RIO**, bem como outras medidas adotadas.

**Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas, bem como das compras realizadas no período.

O saldo auferido, em outubro/2020, sumarizou R\$ 137.216.957,00, sendo que R\$ 1.264.686,00 são correspondentes aos "estoques de terceiros".

De acordo com o gráfico abaixo, observa-se que o valor da conta "estoques consolidado" apresentou elevação de R\$ 581.365,00, em comparação ao mês anterior.



Em conformidade com os documentos contábeis o valor de maior representatividade no período é o da Recuperanda **PIRES DO RIO**, representando 51% do saldo total de estoques, sabendo-se que essa Recuperanda é a única que possui estoque de terceiros. Ademais, é certo que a Recuperanda **CAMPALA** não apresentou saldo de estoques no período analisado.

Compete destacar que o estoque da Devedora **AGROPECUÁRIA** é composto por animais, conforme documentos contábeis, em razão de atividade específica, no qual não se comunica com as demais empresas do Grupo, além do exposto, destaca-se que a Recuperanda **TP** não apresentou alteração de saldo.

**Tributos a compensar/recuperar:** o valor total registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 3.362.828,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos ora devidos pelas Recuperandas.

As Devedoras apresentaram redução de saldo no importe de R\$ 530.935,00, decorrente de compensações parciais, no mês de

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

outubro/2020. Vale destacar que a Recuperanda **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO** apresentaram redução de saldo, além disso é sabido que as Recuperandas **AGROPECUÁRIA** e **CAMPALA** não possuem saldos a recuperar.

**Adiantamentos a fornecedores:** esses saldos compõem os valores pagos antecipadamente aos fornecedores que, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para que os lançamentos sejam registrados na contabilidade em conta específica. Em outubro/2020, o saldo apresentado foi de R\$ 37.292.794,00, o que representou uma elevação de R\$ 5.878.290,00, equivalente a 19% em comparação ao mês de setembro/2020.

No mais, é sabido que a **AGROPECUÁRIA** não possui saldo (em virtude da alocação desses adiantamentos estarem em outra conta “**outros créditos**”) e a Recuperanda **TP** apresentou saldo fixo no trimestre, quanto às demais Devedoras **CAMPALA**, **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO** é sabido que obtiveram variações nos saldos, sendo que a Campala foi a única a demonstrar regressão de R\$ 27,00, retração insignificante.

Conforme esclarecimento das Recuperandas, essa conta apresenta um alto valor, em virtude de as compras serem efetuadas à vista, e após o recebimento das mercadorias e NF's, os valores são alocados em contas específicas.

**Adiantamentos aos funcionários:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos funcionários (adiantamentos de folhas e empréstimos a funcionários), cujo saldo representa o montante de R\$ 65.776,00. O valor apresentou regressão de R\$ 6.820,00, devido as compensações na Recuperanda **TETRAFERRO** (R\$ 11.937,00) ser superior as novas apropriações efetuadas na **PIRES DO RIO** (R\$ 5.116,00), conforme ilustrado no razão contábil das Recuperandas.

No mais, é sabido que a **CAMPALA** e **TP** Empreendimentos não possui saldo, em razão de não haver folha de

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

pagamento. Por fim, temos a **AGROPECUÁRIA** que não realizou adiantamentos aos funcionários.

**Outros créditos:** essa conta apresenta o montante de R\$ 1.479.255,00. No mais, destaca-se que os valores registrados pelas Recuperandas englobam adiantamentos não especificados. Inclusive, frisa-se que mais de 99% desse saldo é composto pela **AGROPECUÁRIA**, em virtude de aquisição antecipada de Gado. Os demais valores refere-se a **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**, na qual faz menção a títulos a receber não especificados, cujo valor de cada é menor que R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Observa-se que houve elevação nesse grupo de contas, no montante de R\$ 429.143,00, referente aos novos adiantamentos na Devedora **AGROPECUÁRIA**, em razão da aquisição de gado, conforme documentos disponibilizados.

**Despesas antecipadas:** nesse grupo de contas estão registrados os valores que serão contabilizados como despesas em períodos posteriores. No mês de outubro/2020, apurou-se o valor de R\$ 240.557,00.

Do resultado obtido, observa-se regressão no total do grupo em 7%. Importante ressaltar que o grupo de contas engloba apenas duas contas, sendo: "seguros a apropriar" e "encargos financ. a apropriar", que foram pagos antecipadamente e gradativamente estão sendo baixados.

**Multas e Juros a apropriar:** compreende somente a Devedora **AGROPECUÁRIA**, sendo que o respectivo saldo retraiu em outubro/2020, em razão de baixas localizadas nas contas "PERT/ REFIS PA 10805-720760/2011-96\* GPS 4" e "MULTAS/ PERT\* REFIS - GPS 4141".

| MULTAS/ JUROS/ OUTROS A APROPRIAR          | ago/20         | set/20         | out/20         |
|--------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| PERT/ REFIS PA 10805-720760/2011-96* GPS 4 | 268.973        | 266.593        | 264.213        |
| JUROS / SANTANDER SA - CG 270132516        | 53.987         | 53.987         | 53.987         |
| MULTAS/ PERT* REFIS - GPS 4141             | 53.795         | 53.319         | 52.843         |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>376.755</b> | <b>373.899</b> | <b>371.043</b> |

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

**Exigível a longo prazo:** em outubro/2020, esse grupo de contas apresentou o montante de R\$ 60.803.371,00, correspondentes a R\$ 41.006.058,00 de "créditos em pessoas coligadas" e R\$ 19.797.313,00 em "títulos a receber – LP".

Conforme tabela inicial do ativo, verifica-se elevação na conta "créditos em pessoas coligadas", devido a majoração exibida na Devedora **PIRES DO RIO**, em virtude do seguinte histórico: "**Contrap. por Doc.**", em virtude de transferências efetuados para a **AGROPECUÁRIA**.

**Investimentos:** em conformidade com a tabela do ativo das Recuperandas, nota-se que em outubro/2020 houve majoração nos seus investimentos, em virtude da regressão da conta redutora "Controladas e Coligadas - Custo Corrigido", sabendo-se que no mês analisado somente essa conta apresentou alteração, aumentando o saldo de investimentos em R\$ 4.813.659,00, além disso é sabido que as demais contas do grupo apresentaram saldo fixo no trimestre analisado.

Além do mais, foi solicitado explicação com relação a conta de "Controladas e Coligadas - Custo Corrigido", sendo obtido o seguinte retorno: "este valor refere-se ao custo corrigido da equivalência patrimonial das empresas, e não é recebível. Somente quando existir a realização da baixa da participação que não é o caso.".

**Imobilizado:** no mês de outubro/2020, o saldo correspondente aos valores do conjunto de bens tangíveis, necessários à manutenção das atividades das Recuperandas, sumarizou R\$ 38.754.472,00 (considerando as depreciações mensais), conforme a composição abaixo:

| IMOBILIZADO  | ago/20            | set/20            | out/20            |
|--------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Agro Yvone   | 21.500.966        | 21.703.073        | 21.668.099        |
| Campala      | 123.590           | 123.590           | 123.590           |
| Tetraferro   | 1.991.281         | 1.974.593         | 1.962.212         |
| TP           | 13.415            | 13.076            | 12.736            |
| Pires do Rio | 15.234.848        | 15.114.444        | 14.987.835        |
| <b>TOTAL</b> | <b>38.864.100</b> | <b>38.928.776</b> | <b>38.754.472</b> |

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Verifica-se que, no mês analisado, o ativo imobilizado apresentou regressão de R\$ 174.303,00 em comparação a setembro/2020, tendo em vista que as depreciações mensais (R\$ -181.161,00) foram superiores às aquisições de imobilizado (R\$ 6.858,00).

## VIII.II – PASSIVO

**Passivo** é uma obrigação atual da Empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

| <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>       | <b>ago/20</b>        | <b>set/20</b>        | <b>out/20</b>        |
|-------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Fornecedores Nacionais                    | - 116.949.686        | - 118.230.096        | - 108.913.868        |
| Empréstimos e Financiamentos              | - 45.081.218         | - 44.901.157         | - 44.718.919         |
| Duplicatas Descontadas                    | - 43.246.093         | - 51.647.547         | - 70.323.706         |
| Provisões Trabalhistas                    | - 2.957.546          | - 3.111.918          | - 3.341.234          |
| Obrigações Trabalhistas                   | - 818.496            | - 904.916            | - 865.705            |
| Obrigações Sociais                        | - 2.789.792          | - 2.872.948          | - 2.641.213          |
| Impostos a Recolher                       | - 10.851.909         | - 14.116.402         | - 17.583.841         |
| Adiantamentos de Clientes                 | - 13.912.097         | - 13.221.606         | - 12.729.139         |
| Credores Diversos                         | - 7.935.766          | - 8.169.816          | - 11.467.925         |
| Parcelamentos - CP                        | - 11.425             | - 8.569              | - 5.713              |
| Credores por Investimentos                | - 1.540.000          | - 1.540.000          | - 1.540.000          |
| Dividendos, Part.. e Juros s/Cap. Próprio | - 2.046.285          | - 2.046.285          | - 2.046.285          |
| Contrato de Mútuo                         | -                    | -                    | - 2.175.000          |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                 | <b>- 248.140.314</b> | <b>- 260.771.259</b> | <b>- 278.352.547</b> |
| Empréstimos e Financiamentos - LP         | - 44.570.102         | - 44.570.102         | - 44.570.102         |
| Parcelamentos - LP                        | - 311.342            | - 311.342            | - 311.342            |
| Outras Obrigações - LP                    | - 4.512.867          | - 4.482.867          | - 4.357.867          |
| Provisão IRPJ e CSLL Diferidos            | - 1.787.385          | - 1.776.474          | - 1.765.901          |
| Provisões para Contingências              | - 1.253.590          | - 1.253.590          | - 1.253.590          |
| Outros Déb. Sócios p/Futuro Aumento Cap.  | - 1.449.945          | - 1.451.945          | - 1.453.945          |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>             | <b>- 53.885.232</b>  | <b>- 53.846.321</b>  | <b>- 53.712.747</b>  |
| Capital Social                            | - 101.438.810        | - 101.438.810        | - 101.438.810        |
| Reservas de Lucros                        | - 1.177.568          | - 1.177.568          | - 1.177.568          |
| Reserva para Aumento de Capital           | - 6.187.226          | - 6.187.226          | - 6.187.226          |
| Aporte para Futuro Aumento de Capital     | - 4.267.980          | - 4.267.980          | - 4.267.980          |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial          | - 2.724.209          | - 2.685.847          | - 2.648.156          |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados            | 16.427.281           | 17.372.803           | 16.351.228           |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                 | <b>- 99.368.512</b>  | <b>- 98.384.629</b>  | <b>- 99.368.512</b>  |
| <b>PASSIVO</b>                            | <b>- 401.394.057</b> | <b>- 413.002.209</b> | <b>- 431.433.806</b> |

**Fornecedores:** o saldo apurado em outubro/2020 foi de R\$ 108.913.868,00, nota-se regressão de R\$ 9.316.228,00, em razão dos pagamentos apurados na **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**, serem superiores as novas compras realizadas.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Importante salientar que as Recuperandas **AGROPECUÁRIA, CAMPALA e TP** não demonstraram variação de saldo.

Frisa-se que a Recuperanda **PIRES DO RIO** detém 68% do total apurado. Cumpre informar que a referida empresa adimpliu parcialmente com os valores da conta “fornecedores nacionais”, sendo o saldo remanescente oriundo de meses anteriores e de novos materiais adquiridos no mês analisado, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

Ademais, cumpre informar que parte dessa dívida está sujeita à Recuperação Judicial, sendo que a partir da reclassificação dos valores concursais e extraconcursais, haverá demonstração de forma mais clara.

**Empréstimos e financiamentos - CP:** foi apurado, no mês de outubro/2020, o saldo de R\$ 44.718.919,00, relativos às dívidas com as instituições financeiras e de crédito.

Observa-se que a Recuperanda **PIRES DO RIO** possui o maior valor dentre elas, equivalente a 77% do saldo total. Destaca-se que foi a única Devedora a apresentar minoração, no montante de R\$ 182.239,00, em comparação a setembro/2020, devido a pagamentos parciais efetuado junto ao “Banco Safra” (empréstimos bancários – giro) e na rubrica “emprest./financ. a curto prazo”, conforme razão disponibilizado.

Quanto as demais Recuperandas, nota-se que a **CAMPALA e TP** não possuem empréstimos e financiamentos a curto prazo. No entanto, a **AGROPECUÁRIA e TETRAFERRO** apresentaram estabilidade de saldo no mês corrente.

Ademais, cumpre informar que parte dessa dívida está sujeita à Recuperação Judicial.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

**Duplicatas descontadas:** são valores que as Recuperandas anteciparam perante instituições financeiras e de crédito relativo às faturas emitidas, este procedimento é necessário para que haja recursos financeiros a fim de adimplir com seus compromissos.

Cabe destacar que o valor apresentado sumarizou R\$ 70.323.706,00, demonstrando um acréscimo de aproximadamente 36% se comparado ao mês anterior, em virtude de novas apropriações de duplicatas descontadas.

Ademais, importante destacar que devido ao aumento no saldo de duplicatas descontadas, houve aumento das despesas financeiras, sendo contabilizado em outubro/2020 o montante de R\$ 537.517,00, conforme verificado na DRE consolidado das Recuperandas. Importante esclarecer que as Recuperandas efetuam suas vendas a prazo (42 dias, em média) e o pagamento de suas compras são à vista. Dessa forma, o desconto de duplicatas é a melhor forma para ter Capital de Giro e manter suas operações.

**Provisões trabalhistas:** correspondem às obrigações referentes às despesas prováveis com férias e 13º salário, que serão quitadas no próprio exercício ou no exercício subsequente.

Em outubro/2020, verificou-se aumento de R\$ 229.316,00, nota-se que na **PIRES DO RIO** houve majoração de R\$ 196.220,00, em virtude de novas apropriações referentes às férias, 13º salário e seus encargos, adicionalmente a Devedora **TETRAFERRO** também apurou aumento, sendo R\$ 33.095,00 nas provisões com férias, 13º salário e seus encargos.

**Obrigações trabalhistas:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, foi possível concluir que as Recuperandas estão cumprindo com os pagamentos das obrigações trabalhistas devidas aos seus colaboradores, contudo os valores de pró-labores das Devedoras **TP** e **CAMPALA** não estão sendo cumpridos.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Observa-se que ocorreu regressão de R\$ 39.211,00 em comparação ao mês anterior (setembro/2020), decorrente da regressão na Devedora **PIRES DO RIO** (R\$ 47.634,00), ser superior as elevações das Recuperandas, **AGROPECUÁRIA DONA YVONE** (R\$ 5.635,00), **CAMPALA** (R\$ 930,00) e **TP** (R\$ 1.860,00).

É sabido que a **CAMPALA** e a **TP**, não detém folha de pagamento, contudo o saldo demonstrado nos documentos contábeis corresponde a pró-labore, sendo que no mês de setembro/2020 houve apenas o provisionamento. Quanto a **PIRES DO RIO** a regressão foi em virtude de movimentações (admissão e demissão) do quadro de colaboradores e estabilidade de hora homem na operação, por outro lado na **AGROPECUÁRIA**, houve elevação de saldo em razão da movimentação do quadro de colaboradores. Por fim, temos a **TETRAFERRO** que demonstrou variação lrisória de R\$ 2,00 no mês em análise, ou seja, a apropriação e os pagamentos são praticamente equivalentes.

**Obrigações sociais:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao INSS, FGTS e contribuição sindical/assistencial. De acordo com a análise realizada nos demonstrativos disponibilizados, observa-se que as Sociedades Empresárias estão cumprindo, parcialmente, com os pagamentos mensais.

Verifica-se que, no mês de outubro/2020, houve retração nos "encargos sociais" correspondente a R\$ 231.736,00, se comparado com o mês anterior. Frisa-se que as Recuperandas **PIRES DO RIO**, **TETRAFERRO** e **AGROPECUÁRIA** desencadearam essa minoração, referente a conta de INSS, sendo que os pagamentos do mês anterior foram inferiores as novas apropriações.

Importante destacar que os valores da **CAMPALA** e **TP** correspondem ao INSS que incide sobre o pró-labore e estão sendo quitados mensalmente, além disso é sabido que não ocorreu alteração de

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

saldo, em razão do pagamento e das novas apropriações serem valores correspondentes.

**Obrigações tributárias:** diante da análise realizada nos demonstrativos disponibilizados, foi possível verificar que as sociedades empresárias estão cumprindo parcialmente, com os pagamentos mensais referentes aos tributos devidos, de modo que também apresenta saldo de meses anteriores, tendo em vista a prorrogação dos impostos por conta da pandemia, na qual a composição será detalhada no tópico a seguir “dívida tributária”.

No mês de outubro/2020 as Recuperandas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO** realizaram compensações, parciais, dos seguintes tributos: IPI, ICMS, PIS, COFINS, CSRF e IRRF. Já a Recuperanda **TP** pagou os tributos de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, e apropriou PIS e COFINS que deverão ser quitados no próximo mês. A Devedora **AGROPECUÁRIA** quitou, parcialmente, os tributos referentes a setembro/2020, bem como ocorreram novas apropriações em outubro/2020 a serem quitadas no próximo mês, por fim, temos a Devedora **CAMPALA** que não dispõe de valores de impostos a pagar.

No mais, é importante ressaltar que a elevação registrada no mês de outubro/2020 foi decorrente de pagamentos e compensações inferiores às novas apropriações das Recuperandas, além do aumento das receitas conforme demonstrativos contábeis.

**Parcelamentos – CP e LP:** no que tange aos parcelamentos tributárias (curto e longo prazos), apurou-se que somente a Recuperanda **AGROPECUÁRIA** dispõe dessas obrigações, no qual se refere a PERT/REFIS, observa-se que no mês corrente a Recuperanda honrou com os pagamentos da dívida a curto prazo.

Além disso, a cada exercício os valores de longo prazo são reclassificados para curto prazo a fim de realizar os pagamentos com exigibilidade até 360 dias.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

**Adiantamento de clientes:** em outubro/2020, o montante apurado foi de R\$ 12.729.139,00, apresentando redução de R\$ 492.466,00, equivalente a 4%, se comparado ao mês anterior.

Frisa-se que maior parte dos saldos apresentados são decorrentes de períodos anteriores, tornando necessário que as Recuperandas prestem esclarecimentos quanto a sua composição. Vale destacar que foi disponibilizado a composição até o dia 31/10/2020, no montante de R\$ 12.590.898,10, entretanto o valor registrado em balancete foi R\$ 12.729.139,00, portanto iremos solicitar esclarecimentos da divergência de valores.

Importante esclarecer que a composição enviada, somente abordou a **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO**, faltando a composição da **AGROPECUÁRIA**. Além do mais, a composição da **PIRES DO RIO** apresentou divergência de saldo, sendo que essa Auxiliar do Juízo solicitará a composição correta da **PIRES DO RIO** e **AGROPECUÁRIA**, e apresentará as respectivas informações no próximo relatório.

Ademais, é sabido que no mês analisado houve variações de adiantamentos de clientes, sendo retração de R\$ 1.008.500,00 na Recuperanda **AGROPECUÁRIA** e majorações na **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO**, respectivamente R\$ 440.264,00 e R\$ 75.770,00.

**Credores diversos:** compreendem diversas contas alocadas nesse grupo conforme balancete (exceto adiantamentos de clientes que tem grupo de contas específica), observa-se que em outubro/2020 houve aumento de 40% em comparação ao mês anterior, em razão da elevação da **AGROPECUÁRIA** ser superior as regressões das Devedoras **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO**.

Depreende-se que a **PIRES DO RIO** possui cerca de 51% do respectivo saldo, no entanto a **AGROPECUÁRIA** evoluiu mais de 100% sobre saldo de setembro/2020, apresentando a monta de 46% sobre o total

geral, frisa-se que a elevação ocorreu mediante compras de bovino de diversos clientes, no qual foram alocados para conta "diversas" no passivo.

Ademais, é sabido que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não demonstraram saldos no mês.

**Contrato de Mútuo:** abrange somente a Recuperanda **AGROPECUÁRIA**, refere-se a empréstimos da **PIRES DO RIO** para a **AGROPECUÁRIA**, nos meses anteriores estavam sendo contabilizados em conta corrente com saldo invertido, contudo em outubro/2020 houve uma adequação conforme seguinte esclarecimento do dia 19/11/2020:

***"OS EMPRÉSTIMOS PIRES DO RIO, IDENTIFICADOS EM EXTRATOS ITAÚ ( JULHO A OUTUBRO ), ESTÃO DE ACORDO COM PLANILHA E CONTRATO, ANEXOS . DEVIDO O MONTANTE CREDOR PELA MESMA, HOUVE ABERTURA DE UMA CONTA NO PASSIVO A PARTIR DE 01 DE OUTUBRO ( 2109000001 ), COM SALDO CONCILIADO"***

Ademais, frisa-se que o montante reclassificado foi no valor de R\$ 1.335.000,00, os demais valores que compõe o saldo de R\$ 840.000,00, compreende novos aporte efetuados, no qual serão questionados e solicitado documentação comprobatória.

**Outras obrigações – LP:** refere-se somente a Recuperanda **PIRES DO RIO** que compreende as seguintes contas: "créditos de pessoas ligadas" e "créditos de parcelamentos".

No mês de outubro/2020, esse grupo de contas apresentou retração de R\$ 125.000,00, sumarizando R\$ 4.357.867,00. A redução foi localizada na conta "créditos de pessoas ligadas", em razão das apropriações serem inferiores as baixas.

**Impostos diferidos:** há registrado o montante de R\$ 1.765.901,00 (provisões), que correspondem ao valor dos tributos calculados sobre o lucro auferido em

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

período futuro relacionado às diferenças temporárias tributáveis, observa-se a regressão de R\$ 10.547,00. Frisa-se que somente as Devedoras **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO** possuem saldos nesse grupo de contas.

**Outros Déb. Sócios p/Futuro Aumento Cap:** observa-se que a respectiva conta apresentou aumento de R\$ 2.000,00, no saldo de outubro/2020, decorrente do seguinte histórico: "VLR REC TP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS", sumarizando R\$ 1.453.945,00.

### VIII.III – PASSIVO CONCURSAL

Frisa-se que o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada em 15/09/2020 e homologado em 13/11/2020, nos termos da r. decisão de fls. 6418/6428 dos autos principais da Recuperação Judicial. A relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição:

| CLASSES      | QUANT. CRED. | VALOR                | PAGAMENTOS          | % PART. CLASSE |
|--------------|--------------|----------------------|---------------------|----------------|
| I            | 60           | 1.038.434,23         | -                   | 1,07%          |
| II           | 4            | 16.409.404,34        | 1.768.289,43        | 15,08%         |
| III          | 127          | 80.669.803,88        | -                   | 83,06%         |
| IV           | 162          | 767.438,40           | -                   | 0,79%          |
| <b>TOTAL</b> | <b>353</b>   | <b>98.885.080,85</b> | <b>1.768.289,43</b> | <b>100,00%</b> |

O montante acima demonstrado ainda não foi contabilizado no grupo específico de "Recuperação Judicial" do "passivo não circulante".

Por fim, destaca-se que houve adesão de dois Credores Parceiros com Garantia Real, nos termos do Plano homologado, são eles: "**Athena e Atlanta**", sendo que os pagamentos foram efetuados de acordo com a cláusula 4.3 e 4.6 do Plano de Recuperação Judicial aprovado. Os 20% de pagamentos iniciais dos créditos aos credores parceiros com garantia real foram pagos em 20/10/2020, conforme tabela abaixo:

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| CREDORES COLABORADORES         | DATA DE PAGAMENTO | VALOR PAGO          |
|--------------------------------|-------------------|---------------------|
| ATHENA SECURITIZADORA S A      | 20/10/2020        | 397.682,64          |
| ATLANTA F I D C MULTISSETORIAL | 20/10/2020        | 1.370.606,79        |
| <b>TOTAL</b>                   |                   | <b>1.768.289,43</b> |

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça, esta Auxiliar do Juízo indagou à Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, que vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), o qual obteve como resposta que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo maior para reestruturação, bem como, esperaria pela homologação do Plano de Recuperação Judicial e será reiterada a solicitação por esta Auxiliar do Juízo, diante da homologação supramencionada.

## IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. A sua representação é feita da seguinte forma:

| DÍVIDA TRIBUTÁRIA               | ago/20              | set/20              | out/20              |
|---------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| INSS a recolher                 | - 2.563.225         | - 2.635.709         | - 2.389.333         |
| FGTS a recolher                 | - 225.267           | - 235.708           | - 250.335           |
| <b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>       | <b>- 2.788.492</b>  | <b>- 2.871.417</b>  | <b>- 2.639.668</b>  |
| ICMS e Contribuições a Recolher | - 6.910.619         | - 7.990.947         | - 9.077.421         |
| Tributos Municipais a Recolher  | - 4.380             | - 5.815             | - 5.976             |
| PIS a Recolher                  | - 448.711           | - 555.868           | - 569.259           |
| COFINS a Recolher               | - 2.067.999         | - 2.562.849         | - 2.623.408         |
| CSRF - Lei 10.833/2003          | - 69.856            | - 63.016            | - 95.752            |
| IRRF a Recolher                 | - 78.957            | - 88.859            | - 115.806           |
| CSLL a Recolher                 | - 95.741            | - 208.548           | - 344.689           |
| IRPJ a Recolher                 | - 207.925           | - 488.226           | - 877.444           |
| IOF a Pagar                     | - 6                 | - 6                 | - 191               |
| I.S.S. s/ Serviços              | - 1.535             | - 1.429             | - 2.064             |
| I.N.S.S. Funrural Pessoa Física | - 4.119             | - 6.462             | - 17.429            |
| Impostos s/Terceiros            | - 2.883             | - 2.023             | - 2.458             |
| PERT - REFIS                    | - 11.425            | - 8.569             | - 5.713             |
| <b>OBRIGAÇÕES FISCAIS – CP</b>  | <b>- 9.910.926</b>  | <b>- 12.302.091</b> | <b>- 13.951.524</b> |
| PERT - REFIS – LP               | - 311.342           | - 311.342           | - 311.342           |
| CSLL Diferido                   | - 473.130           | - 470.242           | - 467.443           |
| IRPJ Diferido                   | - 1.314.255         | - 1.306.233         | - 1.298.458         |
| <b>OBRIGAÇÕES FISCAIS – LP</b>  | <b>- 2.098.727</b>  | <b>- 2.087.816</b>  | <b>- 2.077.243</b>  |
| <b>DÍVIDA TRIBUTÁRIA</b>        | <b>- 14.798.146</b> | <b>- 17.261.324</b> | <b>- 18.668.435</b> |

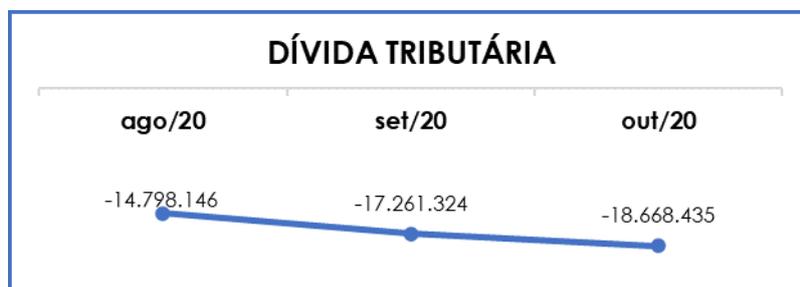
São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em outubro/2020, as obrigações tributárias sumarizaram R\$ 18.668.435,00, sendo que R\$ 2.639.668,00 correspondem aos encargos sociais (representando cerca de 14% da dívida total) e R\$ 16.028.767,00 correspondem às demais obrigações tributárias.

Por meio da análise do gráfico a seguir é possível visualizar a elevação da dívida tributária, entre os meses de agosto a outubro/2020.



Ressalta-se que 11% do saldo está representado por valores referentes às "obrigações tributárias - LP", que compõem as contas de "Tributos diferidos e parcelamentos - LP", conforme detalhamento da tabela supra.

Frisa-se que a Recuperanda **PIRES DO RIO** detém 73% do total da dívida tributária, sendo que grande parte desse saldo é composto por INSS a recolher, IRPJ e CSLL diferidos e tributos a recolher a curto prazo, principalmente o ICMS.

Verifica-se que as obrigações fiscais a curto prazo apresentaram majoração de 13%, em razão de novas apropriações serem superiores as compensações e pagamentos.

Em contrapartida, nota-se que a conta "obrigações sociais" apresentaram regressões de 8%, em comparação ao mês anterior, tendo em vista que o pagamento referente ao mês de setembro/2020 foi inferior ao provisionamento dos encargos em outubro/2020. Por fim, as

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“obrigações a longo prazo” apresentaram regressões, devido as baixas dos impostos diferidos.

Em conformidade com os documentos contábeis disponibilizados, é certo que os tributos IPI, ICMS, PIS, COFINS, CSRF e IRRF foram parcialmente compensados pelas Recuperandas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**. Já a Devedora **TP**, pagou PIS, COFINS, IRPJ e CSLL referente a setembro/2020, entretanto houve novas apropriações de PIS e COFINS que deverão ser quitados nos próximos meses, dessa forma, é sabido que houve regressão nos tributos a recolher da TP Empreendimentos.

A respeito da Recuperanda **CAMPALA**, nota-se que somente foi apurado um valor de R\$ 297,00, referentes ao INSS de pró-labore mensal.

Importante destacar que a conta “**ICMS A RECOLHER**” no Grupo Pires do Rio demonstrou expressiva variação a partir do mês de junho/2019, **sendo que o saldo remanescente em outubro/2020 sumarizou R\$ 9.077.421,00**, nota-se que de acordo com a declaração apresentada junto à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (EFD ICMS-IPI), referente a competência outubro/2020, foi informado o valor relativo às operações de venda de mercadorias (apuração do ICMS - operações próprias) no montante de R\$ 12.640.204,29, sendo que na matriz da **PIRES DO RIO** foi informado o valor de R\$ 1.157.499,04, filial R\$ 8.455.264,44 e na **TETRAFERRO** R\$ 3.027.440,81.

Importante esclarecer que a Recuperanda **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO** aderiram ao parcelamento de ICMS, com intuito de minimizar os impactos da Pandemia, inclusive nota-se que as parcelas do parcelamento estão sendo quitadas, conforme apresentação do comprovante e extrato da conta corrente.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No que se refere à **AGROPECUÁRIA**, os tributos têm sido pagos parcialmente, conforme constatado nos documentos contábeis apresentados, inclusive houve pagamento de uma parcela dos Trimestrais (IRPJ e CSLL) e uma do ITR. Além disso, os encargos sociais demonstraram minorações no mês, em virtude do pagamento do INSS ser superior ao provisionamento do mês. Adicionalmente, as obrigações a longo prazo apresentaram estabilidade no saldo, pois somente no final do exercício parte dessas obrigações são reclassificadas para o curto prazo, logo o controle dos pagamentos está alocado no grupo de contas registrados no “passivo circulante”.

Em linhas gerais, é demonstrado que as Recuperandas estão pagando parte dos seus tributos, além de ocorrer compensações parciais e alguns parcelamentos ordinários, conforme discorrido neste tópico. Frisa-se que a elevação no geral, é constatado pela significativa elevação do faturamento na **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO**, no qual impacta em majoração de tributos a serem quitados no próximo mês.

Importante evidenciar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 5.471.320,00 contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 31/01/2019, constata-se a evolução da dívida tributária que totalizava R\$ 18.668.435,00 em outubro/2020, sendo que representa uma majoração equivalente a 241% maior que o saldo inicial, em virtude do término do saldo credor de ICMS que possuía, principalmente com relação as compras da Rio Branco, assim como houve parcelamento de ICMS no mês de maio/2020 (protocolo do dia 13/05/2020).

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## X – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

A **demonstração do resultado do exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período.

O seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimentos ou pagamentos.

Para demonstrar a situação financeira das Recuperandas, de maneira transparente, os saldos da demonstração do resultado do exercício são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados. Além disso, vale destacar que pela atividade da **AGROPECUÁRIA** não se comunicar com as demais Recuperanda do Grupo, o demonstrativo dela será apresentado de forma individualizada para uma melhor compreensão.

### X.I – DRE (CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO).

| DRE                                                    | ago/20              | set/20              | out/20              |
|--------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Receita Operacional Bruta</b>                       | <b>57.791.194</b>   | <b>69.314.792</b>   | <b>88.457.500</b>   |
| Receita da Venda no Mercado Interno                    | 57.019.631          | 68.862.183          | 87.730.432          |
| Receita de Revenda de Mercadoria                       | 694.047             | 383.313             | 671.628             |
| Receita da Prestação de Serviço                        | 77.517              | 69.296              | 55.440              |
| <b>Deduções Das Receitas Bruta</b>                     | <b>- 16.084.703</b> | <b>- 19.230.459</b> | <b>- 24.333.842</b> |
| Vendas Cancelas, Devoluções e Abatimentos              | - 996.145           | - 1.125.622         | - 1.545.455         |
| Impostos incidentes s/Mercadorias, Aluguéis e Serviços | - 15.088.558        | - 18.104.837        | - 22.788.387        |
| <b>Receita Operacional Líquida</b>                     | <b>41.706.491</b>   | <b>50.084.333</b>   | <b>64.123.657</b>   |

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

|                                                     |                  |                   |                   |
|-----------------------------------------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| <b>% Receita Operacional Líquida</b>                | 72%              | 72%               | 72%               |
| Custo das Mercadorias Vendidas                      | - 917.626        | - 500.996         | - 479.355         |
| Custo dos Produtos Vendidos                         | - 34.524.566     | - 39.576.954      | - 46.876.135      |
| <b>Resultado Operacional Bruto</b>                  | <b>6.264.300</b> | <b>10.006.382</b> | <b>16.768.167</b> |
| <b>% Receita Operacional Bruto</b>                  | 11%              | 14%               | 19%               |
| Despesas Administrativas                            | - 4.500.740      | - 5.291.816       | - 6.676.799       |
| Despesas Gerais                                     | - 4.859          | - 26.964          | - 19.438          |
| Despesas Tributárias                                | - 36.979         | - 37.282          | - 75.768          |
| Outras Despesas Operacionais                        | 3.038            | 15.273            | 14.856            |
| Outras Receitas Operacionais                        | 138.105          | 62.084            | 149.971           |
| Despesas Indedutíveis                               | -                | - 38.033          | - 507             |
| Equivalência Patrimonial                            | - 248.392        | - 53.817          | - 49.937          |
| <b>Saldo antes do Resultado Financeiro</b>          | <b>1.614.473</b> | <b>4.635.827</b>  | <b>10.110.546</b> |
| Receitas Financeiras                                | 799.784          | 2.888.749         | 4.409.927         |
| Despesas Financeiras                                | - 393.136        | - 395.497         | - 537.517         |
| <b>Resultado antes das Operações Descontinuadas</b> | <b>2.021.120</b> | <b>7.129.079</b>  | <b>13.982.956</b> |
| Ganhos ou Perdas Não Operacionais                   | -                | -                 | -                 |
| <b>Resultado antes dos Trib. Sobre o Res.</b>       | <b>2.021.120</b> | <b>7.129.079</b>  | <b>13.982.956</b> |
| Prov. IRPJ e CS                                     | - 350.837        | - 1.093.389       | - 2.407.352       |
| <b>Resultado Líquido do Exercício</b>               | <b>1.670.283</b> | <b>6.035.691</b>  | <b>11.575.604</b> |

Conforme análise realizada a partir dos demonstrativos contábeis é possível verificar que, em outubro/2020, o montante consolidado das Recuperandas apresentou resultado líquido positivo no montante de R\$ 11.575.604,00.

Verifica-se que houve substancial elevação do resultado positivo em relação ao mês anterior, decorrente da majoração das seguintes contas: "receita operacional bruta", "outras receitas operacionais" e "receitas financeiras".

As "deduções das receitas bruta" apresentaram majoração de R\$ 5.103.384,00 no mês de outubro/2020, devido à elevação da rubrica "Impostos incidentes s/mercadorias, aluguéis e serviços" e "vendas cancelas, devoluções e abatimentos". Ademais, os "custos em geral" aumentaram R\$ 7.277.540,00, tendo em vista a elevação do faturamento das Devedoras **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO** que afeta diretamente os custos e deduções da receita bruta.

Além do mais, observa-se que as *contas* antes do resultado financeiro (englobando despesas + outras receitas) evoluíram no contexto geral, decorrente principalmente da elevação das "despesas

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

administrativas”, “despesas tributárias” e retração de “outras (despesas/receitas) operacionais”, no qual apresentaram valores positivos.

No gráfico abaixo é apresentada a evolução na demonstração de resultado do exercício no trimestre:



Cabe destacar que os “custos dos produtos/mercadorias” e “deduções das receitas brutas” consomem 81% do faturamento bruto, restando 19% para adimplir as demais despesas, em complemento, destaca-se que houve majoração nas “receitas financeiras”, colaborando para a apuração positiva da DRE.

Frisa-se que a **TP** foi a única Devedora que não apresentou resultado positivo no mês analisado (outubro/2020).

| RESULTADO DO EXERCÍCIO | ago/20           | set/20           | out/20            |
|------------------------|------------------|------------------|-------------------|
| Campala                | 424.679          | 2.791.105        | 4.308.015         |
| Tetraferro             | 361.805          | 684.363          | 1.805.120         |
| TP                     | 106.326          | - 88.867         | - 82.460          |
| Pires do Rio           | 777.473          | 2.649.090        | 5.544.928         |
| <b>TOTAL</b>           | <b>1.670.283</b> | <b>6.035.691</b> | <b>11.575.604</b> |

Cumprе destacar que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não apresentaram faturamento, conforme demonstrado no balancete, porém a Recuperanda **TP** apresentou “receita com aluguéis e arrendamentos” e a **CAMPALA** apurou “receita financeira”.

Quanto ao valor registrado no grupo de contas “despesas financeiras”, provenientes de “despesas bancárias” e “outras despesas” relacionadas ao desconto de duplicatas, é justificado pela necessidade de capital de giro. Observa-se que em outubro/2020, o montante contabilizado foi de R\$ 537.517,00, aproximadamente 0,6% do faturamento bruto, sendo apurado aumento do saldo equivalente a 36% em relação ao mês anterior (setembro/2020).

## X.II - DRE (Agropecuária Dona Yvone LTDA).

Acrescenta-se que a Devedora **AGROPECUÁRIA** não foi incluída na análise da DRE acima, por se tratar de uma atividade específica (não se comunica com as demais atividades do Grupo). No entanto, para uma melhor assimilação esta Auxiliar do Juízo disponibiliza a DRE da **AGROPECUÁRIA** separado das demais, sendo assim registramos os seguintes resultados:

| DRE                                            | ago/20           | set/20           | out/20           |
|------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>Receita Operacional Bruta</b>               | <b>1.095.906</b> | <b>2.436.286</b> | <b>3.569.250</b> |
| Vendas De Bovinos, Equinos e Soja              | 836.610          | 1.833.920        | 3.119.000        |
| Reprodução Animal                              | 259.297          | 602.366          | 450.250          |
| <b>Deduções Das Receitas Bruta</b>             | -                | -                | -                |
| <b>Receita Operacional Líquida</b>             | <b>1.095.906</b> | <b>2.436.286</b> | <b>3.569.250</b> |
| <b>% Receita Operacional Líquida</b>           | <b>100%</b>      | <b>200%</b>      | <b>300%</b>      |
| Custo das Mercadorias Vendidas                 | - 368.833        | - 718.068        | - 1.957.206      |
| Custo do Rebanho                               | - 668.307        | - 628.790        | - 758.360        |
| <b>Resultado Operacional Bruto</b>             | <b>58.767</b>    | <b>1.089.428</b> | <b>853.684</b>   |
| <b>% Receita Operacional Bruta</b>             | <b>16%</b>       | <b>116%</b>      | <b>216%</b>      |
| Despesas Administrativas                       | - 399.223        | - 326.388        | - 516.320        |
| Despesas tributárias                           | - 31.909         | - 688.154        | - 128.345        |
| Outras Receitas                                | 5.589            | 1.400.083        | 262.418          |
| <b>Resultado antes do Resultado Financeiro</b> | <b>-366.776</b>  | <b>1.474.969</b> | <b>471.437</b>   |
| Receitas Financeiras                           | 50               | 25               | 62               |
| Despesas Financeiras                           | - 3.498          | - 5.267          | - 4.593          |
| <b>Resultado antes dos Trib. Sobre o Res.</b>  | <b>-370.224</b>  | <b>1.469.727</b> | <b>466.906</b>   |
| Prov. IRPJ e CS                                | -                | -                | -                |
| <b>Resultado Líquido do Exercício</b>          | <b>-370.224</b>  | <b>1.469.727</b> | <b>466.906</b>   |

Em conformidade com o demonstrativo supra, a referida Recuperanda apurou resultado contábil positivo, em outubro/2020, no importe de R\$ 466.906,00, vale destacar que a retração do saldo positivo foi

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

justificada pela majoração nas contas: “custo das mercadorias vendidas”, “custo do rebanho”, “despesas administrativas” e minoração em “outras receitas”, conforme tabela supra. Ademais, destaca-se que o decréscimo do saldo positivo, não foi maior em razão da elevação de 47% do faturamento bruto.

Verifica-se que os “custos do rebanho” e os “custos das mercadorias vendidas” consomem cerca de 76% do faturamento bruto, de forma que resta 24% de disponibilidade para adimplemento das demais despesas, logo, fica evidenciado que o lucro contábil retraiu no mês corrente.

Para melhor visualização da oscilação no saldo da “DRE”, apresentamos o gráfico abaixo:



Ademais, destaca-se que o valor registrado no grupo de contas “despesas financeiras”, provenientes de “despesas bancárias” e “outras despesas” relacionadas a empréstimos, é justificado pela contabilização de juros, despesas bancárias e descontos concedidos. Nota-se que, em outubro/2020, o montante contabilizado foi de R\$ 4.593,00, ou seja, houve diminuição de 13% em comparação ao mês anterior.

Importante frisar que de forma unificada o Grupo Empresarial apresentou, no mês de outubro/2020, resultado satisfatório de R\$ 12.042.510,00, em virtude das Recuperandas **CAMPALA, AGROPECUÁRIA, PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO** terem apresentado resultado satisfatório superior ao prejuízo exibido na **TP**.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Dessa forma, de maneira consolidada, é esperado que a Recuperanda busque, na medida do que for possível, a redução dos custos e despesas operacionais, bem como almeje a elevação ou a estabilidade de faturamento, tendo em vista que essas medidas possibilitará manter o saldo positivo, gerando mais disponibilidade de caixa para conseguir cumprir o Plano de Recuperação Judicial.

## XI – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

### XI.I – DFC (CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO).

No período de outubro/2020, os fluxos de caixa das Recuperandas estavam consolidados e compostos pelos seguintes valores:

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| <b>Atividades operacionais</b>                                                                                       | <b>out/2020</b>     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social                                                         | 13.982.956          |
| <b>Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas/(aplicadas nas) pelas atividades operacionais:</b> |                     |
| Depreciações e amortizações                                                                                          | - 4.168.089         |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa                                                                        | 478.552             |
| <b>Aumento/(redução) no ativo:</b>                                                                                   |                     |
| Estoques                                                                                                             | 1.239.568           |
| Contas a receber                                                                                                     | - 15.542.165        |
| Tributos a recuperar                                                                                                 | 530.962             |
| Créditos diversos                                                                                                    | - 6.582.725         |
| <b>Aumento/(redução) de passivo:</b>                                                                                 |                     |
| Fornecedores                                                                                                         | - 9.316.228         |
| Obrigações trabalhistas e tributárias                                                                                | 3.656.003           |
| Adiantamentos de clientes                                                                                            | 516.034             |
| Contas a pagar                                                                                                       | - 73.481            |
| <b>Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>                                                   | <b>- 15.278.613</b> |
| Imposto de renda e contribuição social pagos                                                                         | - 2.447.387         |
| <b>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>                                                            | <b>- 17.725.999</b> |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>                                                                 |                     |
| Adições/baixas do imobilizado                                                                                        | - 3.299             |
| <b>Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento</b>                                                        | <b>- 3.299</b>      |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>                                                                |                     |
| Ingresso/(amortização) de empréstimos                                                                                | 18.493.898          |
| <b>Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento</b>                                                       | <b>18.493.898</b>   |
| <b>Das atividades de financiamento com quotistas</b>                                                                 |                     |
| Juros recebidos de empréstimos                                                                                       | 125.000             |
| <b>Fluxo de caixa gerado/(aplicado nas) pelas atividades de financiamento com quotistas</b>                          | <b>125.000</b>      |
| <b>Aumento/ (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>                                                           | <b>889.600</b>      |
| <b>Caixa e equivalentes de caixa</b>                                                                                 |                     |
| No início do exercício                                                                                               | 2.501.294           |
| No fim do exercício                                                                                                  | 3.390.894           |
| <b>Aumento/ (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>                                                           | <b>889.600</b>      |

Nota-se que as Recuperandas, apresentaram aumento de caixas e equivalentes, no importe de R\$ 889.600,00, demonstrando que a entrada de numerários e o aumento de valores a pagar no futuro superou as saídas de recursos conforme as variações exibidas no quadro acima.

Observa-se que o caixa das atividades operacionais demonstrou valor negativo de R\$ 17.725.999,00 com a absorção das variações patrimoniais em relação ao lucro ajustado do período. Frisa-se que o

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

substancial valor negativo se deu pelo aumento dos valores a receber a prazo, majoração dos adiantamentos efetuados a fornecedores e pagamentos de fornecedores maior do que as apropriações a serem quitadas nos próximos meses. Por fim e não menos importante, a provisão para IRPJ e CSLL impactou negativamente, conforme documentos contábeis, em virtude do provisionamento de possíveis tributos que deverão ser quitados no fechamento do período.

Conforme análise e correlação das Demonstrações Contábeis da Empresa, os fatores que levaram ao resultado do caixa operacional favorável no mês analisado se deram pelo ingresso de novos empréstimos e juros recebidos no período. Importante evidenciar que a maior parte desses empréstimos foram decorrente de duplicatas descontadas, sendo necessário antecipação das duplicatas para haver fluxo de caixa imediato e manter a operação da Recuperanda, pois suas compras são feitas à vista e os recebimentos são a prazo.

Conclui-se, portanto, que as Devedoras apresentaram aumento das disponibilidades, contudo somente foi possível, mediante os descontos de duplicatas, ademais, frisa-se que as Sociedades Empresárias estão pagando boa parte dos seus fornecedores, bem como realizando adiantamentos para posteriormente receber a mercadoria.

## XI.II - DFC (Agropecuária Dona Yvone Ltda.).

Acrescenta-se que a Devedora **AGROPECUÁRIA** não foi incluída na análise da DFC acima, por se tratar de uma atividade específica (não se comunica com as demais atividades do Grupo). No entanto, para uma melhor assimilação esta Auxiliar do Juízo disponibiliza a DFC da **AGROPECUÁRIA** separado das demais, sendo assim registramos os seguintes resultados em outubro/2020:

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| ATIVIDADES OPERACIONAIS               | out/2020        |
|---------------------------------------|-----------------|
| <b>PREJUÍZO/LUCRO NO EXERCÍCIO</b>    | - 466.906       |
| (=) LUCRO QUE AFETA O CAIXA           | 466.906         |
| VAR. DUPLICATAS A RECEBER             | - 1.771.375     |
| VAR. DESPESAS A APROPRIAR             | 2.856           |
| VAR. CONTA CORRENTE                   | - 1.335.000     |
| VAR. ESTOQUES SANTA JULIA             | - 1.582.420     |
| VAR. ESTOQUES FLORIDA                 | 195.193         |
| VAR. ESTOQUES PARAGUA                 | 22.352          |
| VAR. ESTOQUES ESSENCIA                | -               |
| VAR. ESTOQUES GUAPORE                 | - 565.928       |
| VAR. ESTOQUES SAO MATHEUS             | -               |
| VAR. ESTOQUES CARANDANZAL             | -               |
| VAR. ESTOQUE SAFRA FORMACAO           | -               |
| VAR. ADIANTAMENTOS DIVERSOS           | - 431.044       |
| VAR. ADIANTAMENTOS DE CLIENTES        | - 201.000       |
| VAR. DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS       | - 9.316         |
| VAR. EMPRESTIMO INST. FINANCEIRAS     | 2.175.000       |
| VAR. DE CONTR. FISCAIS                | - 239.029       |
| VAR. DE CONTAS A PAGAR                | 3.238.807       |
| VAR. DE PARCELAMENTOS                 | - 2.856         |
| <b>TOTAL</b>                          | - <b>36.854</b> |
| <b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>    |                 |
| VAR. IMOBILIZADO FAZENDA SANTA JULIA  | - 1.322         |
| VAR. IMOBILIZADO FAZENDA FLORIDA      | 19.318          |
| VAR. IMOBILIZADO FAZENDA PARAGUA      | 5.175           |
| VAR. IMOBILIZADO FAZENDA ESSENCIA     | 7.636           |
| VAR. IMOBILIZADO FAZENDA GUAPORE      | 724             |
| VAR. IMOBILIZADO FAZENDA SAO MATHEUS  | 2.521           |
| VAR. IMOBILIZADO MATRIZ               | 922             |
| <b>VAR. CREDORES DE INVESTIMENTOS</b> |                 |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>34.974</b>   |
| <b>RESULTADO FINAL DO CAIXA</b>       |                 |
| <b>(=) SALDO DE CAIXA</b>             | - <b>1.880</b>  |

Verifica-se que a Recuperanda **AGROPECUÁRIA**, reduziu o saldo do disponível de outubro/2020 no montante de R\$ 1.880,00, tendo em vista que as variações das atividades operacionais, demonstraram redução de R\$ 36.854,00, superiores as atividades de investimentos que demonstraram aumento de R\$ 1.880,00.

Frisa-se que as atividades operacionais reduziram em virtude do aumento de duplicatas a receber, aquisição de novos estoques superiores aos pagamentos, adiantamentos diversos (fornecedores) para recebimento de produtos e serviços futuramente, adiantamentos de clientes para a Devedora entregar mercadorias futuras, pagamentos a colaboradores,

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

pagamentos de impostos e parcelamentos, serem superiores a aquisições de empréstimos e aumento de valores a pagar no futuro (contas a pagar).

Importante esclarecer que a retração da disponibilidade não foi maior, em razão da variação do imobilizado, mais precisamente nas depreciações, pois com a contabilização da depreciação a Recuperanda tem como abater esses valores na apuração dos IRPJ e CSLL, controlar a elevação negativa das disponibilidades.

## XII – CONCLUSÃO

No mês de outubro/2020, 354 colaboradores estavam em suas atividades (considerando os ativos e admitidos) e 45 não estão no exercício de suas atividades, sendo que 16 estão afastados por motivos diversos, 1 afastado por aposentadoria "invalidez" e 28 que estavam de férias. Ademais, importante mencionar que 18 colaboradores foram desligados e não são somados na tabela de colaboradores, apenas estão sendo demonstrados.

Conforme análise dos demonstrativos colhidos com as Recuperandas, foi possível concluir que o índice de **liquidez seca** apresentou, em outubro/2020, resultado insatisfatório de R\$ 0,62, nota-se elevação de R\$ 0,05 se compararmos com o mês anterior. Entretanto, o índice de **liquidez geral** demonstrou resultado positivo de R\$ 1,37, saldo este que apresentou majoração de 0,02, tendo em vista que o ativo apresentou elevação de 7% superior a elevação do passivo que foi de 6%.

Conforme análise do indicador **Ebitda**, observa-se que no tópico **V.I** o resultado obtido abrange as seguintes Recuperandas: **CAMPALA, TP, TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**, no qual demonstraram conjuntamente resultado positivo, permitindo concluir que as Recuperandas dispõem de rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

e despesas. Nota-se aumento positivo de R\$ 5.383.366,00 no resultado, em razão da majoração do faturamento bruto, dessa forma, foi apurado resultado satisfatório no montante de R\$ 10.206.386,00. O saldo positivo EBITDA não foi maior em razão da elevação das “deduções da receita bruta”, “custos” e “despesas”.

O tópico **V.II** retrata o *Ebitda* da **AGROPECUÁRIA**, em razão de sua atividade não se comunicar com as demais, ou seja, tem uma atividade específica e para uma melhor compreensão foi feita apartada das demais. Diante do exposto, a Recuperanda operou com resultado positivo e satisfatório no mês de outubro/2020, em razão dos custos e despesas serem superiores à receita apurada.

É sabido que o faturamento da **AGROPECUÁRIA** evoluiu R\$ 1.132.964,00, em contrapartida houve majoração nos custos e despesas, respectivamente R\$ -1.368.707,00 e R\$ -189.932,00. Logo, ocorreu retração do saldo positivo do Ebitda, apurando o resultado satisfatório de R\$ 375.897,00, conforme documentos contábeis disponibilizados.

De acordo com a análise dos índices de “capital de giro líquido” e “disponibilidade operacional”, verifica-se resultados favoráveis, entretanto destaca-se que para apuração desses índices são considerados saldos que constam registrados em contas onde não apresentam liquidez imediata. No entanto, o “grau de endividamento” apresentou resultado negativo e evoluiu aproximadamente 6%, mesmo diante dos pagamentos de salários, fornecedores e tributos, decorrente de majoração exibida nas contas de “duplicatas descontadas”, “credores diversos”, “provisões trabalhistas” e “impostos a recolher”.

Ademais, destaca-se que o Sr. **PAULO SÉRGIO DE ARO** está listado como colaborador PJ na **TETRAFERRO** e também recebe pró-labore, conforme folha de pagamento disponibilizada e planilha de colaboradores-PJ. Ademais, importante salientar que os sócios **ROBERTO**

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

**TEIXEIRA POSSES** e **JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES**, estão na mesma condição do sócio Paulo Sergio de Aro. Segue planilha explicativa:

| RAZÃO SOCIAL                                 | VALOR OUTUBRO - NF | NOME DO COLABORADOR / SÓCIO                           |
|----------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------|
| HORIZON GESTÃO EMPRESARIAL LTDA              | 60.000,00          | PAULO SERGIO DE ARO                                   |
| JCTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA | 60.000,00          | JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES E ROBERTO TEIXEIRA POSSES |
| RTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA  | 60.000,00          | ROBERTO TEIXEIRA POSSES E JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES |

**Diante do exposto, pode-se concluir que a emissões de NF's das pessoas jurídicas se trata de um complemento das retiradas feitas pelos sócios das Recuperandas, sendo certo afirmar que os pró-labores correspondem a 1 (um) salário-mínimo, o que aparentemente não é compatível com o porte da Empresa, observado o seu faturamento mensal.**

Quanto ao endividamento tributário, as Recuperandas estão pagando parte dos débitos e compensando alguns tributos. Vale destacar a majoração na conta **ICMS A RECOLHER**, cujo montante declarado, em outubro/2020, tem como saldo devedor R\$ 9.077.421,00, apresentando aumento de R\$ 1.086.474,00, em virtude de novas apropriações serem superiores aos pagamentos, inclusive nessa conta consta o ICMS parcelado. Importante esclarecer que no mês de maio/2020 foi feito um parcelamento de ICMS em 60 parcelas, sendo que estão adimplindo mensalmente conforme comprovante de pagamento e conta corrente do SEFAZ.

Adicionalmente, informamos que a **AGROPECUÁRIA** quitou a 1º parcela dos tributos IRPJ e CSLL (trimestrais), referente ao 3º trimestre, bem como pagou uma parcela do ITR, contribuindo para retração da dívida tributária da Agro Dona Yvone.

Verifica-se que no geral ocorreram pagamentos e compensações parciais inferiores as novas apropriações, contribuindo para a elevação da dívida tributária das Recuperandas.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em relação aos parcelamentos "PERT/REFIS" (curto e longo prazo), localizado apenas na Recuperanda **AGROPECUÁRIA**, verifica-se que o parcelamento a curto prazo está sendo quitado ao longo dos meses, conforme demonstrado nos documentos contábeis, frisa-se que a cada exercício os valores registrados a longo prazo são reclassificados para o curto prazo, com a finalidade de acompanhamento dos pagamentos com exigibilidade inferior a 360 dias.

Cumpra-se destacar que os valores registrados na "dívida tributária" não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Observa-se que o faturamento apurado em outubro/2020 apresentou aumento de 28%, sumarizando o montante de R\$ 92.026.750,00. Destaca-se que 3 das 5 Recuperandas exibiram faturamento no mês analisado, conforme descrito no respectivo tópico "VI", sendo que as demais Sociedades Empresárias do Grupo não exibiram valor de faturamento, mas apresentaram custos e despesas. Importante salientar que o aumento de faturamento foi motivado pela elevação da **AGROPECUÁRIA, TETRAFERRO e PIRES DO RIO**.

Outrossim, é importante ressaltar que a **TP** apresentou contabilização de "outras receitas", em razão de receita de aluguéis e arrendamento, ademais, a **CAMPALA** apurou receitas financeiras, conforme descrito nos demonstrativos contábeis.

A demonstração de resultado do exercício apresentou elevação do saldo positivo, em virtude da elevação das seguintes contas: "receita operacional bruta", "outras receitas operacionais" e "receitas financeiras". Frisa-se que o lucro não foi maior, decorrente da elevação das "deduções da receita bruta", "custos dos produtos vendidos", "despesas administrativas", "despesas tributárias", "despesas financeiras" e "Provisão de IRPJ e CSLL".

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Verifica-se que as “deduções das receitas brutas” e os “custos dos produtos/mercadorias vendidas” consumiram o equivalente a 81% do faturamento bruto, portanto é esperado que as Sociedades Empresárias visem a redução dos respectivos custos, na medida do que for possível, bem como almeje o aumento do faturamento, com a intenção de majorar o resultado apresentado.

Ademais, ressaltamos que a Devedora **AGROPECUÁRIA** possui atividade específica divergente das demais, por esse motivo a “DRE” foi feita de maneira separada, conforme observados nos tópicos **X.I e X.II**.

A respeito do tópico **X.II**, que abrange somente a Recuperanda **AGROPECUÁRIA**, é sabido que em outubro/2020, foi apurado a retração do saldo positivo, apurando lucro contábil em outubro/2020 no montante de R\$ 466.906,00. Verifica-se que foi apurada minoração do saldo positivo em virtude da majoração da “receita operacional bruta” ser inferior a elevação dos custos e despesas.

Além disso, unificando os resultados apresentados pelas Recuperandas, constata-se lucro contábil, decorrente dos resultados positivos nas Recuperandas **CAMPALA, AGROPECUÁRIA, PIRES DO RIO e TETRAFERRO** ser superior ao prejuízo exibido na **TP**.

Quanto a DFC, é sabido que a **AGROPECUÁRIA** foi realizada apartada das demais, em razão da sua atividade não se comunicar com as outras Devedoras do Grupo. Dessa forma, foi verificado que o disponível da **AGROPECUÁRIA** retraiu, conforme exposto no tópico X.II, entretanto as demais Sociedades Empresárias do Grupo apresentaram elevação dos disponíveis em virtude de os desembolsos serem inferiores as novas contabilizações de entrada de disponível.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Caetano do Sul (SP), 23 de dezembro de 2020.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571